



RELATÓRIO E CONTAS 2013

Índice

I. Órgãos Sociais.....	3
II. Relatório do Conselho de Administração	4
Introdução	4
Enquadramento macroeconómico	12
• Internacional	13
• Nacional.....	14
Atividade desenvolvida	16
Valores Globais do Sistema Nacional de Garantia Mútua.....	16
A Gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo - FCGM.....	25
A Gestão do Centro de Serviços Partilhados do Sistema Nacional de Garantia Mútua	30
Organização e Meios.....	34
Política de Remunerações e Prémios.....	37
Análise económica e financeira	41
Perspetivas futuras	47
Agradecimentos.....	51
Proposta de aplicação de resultados	53
III. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013	54
Balanço.....	55
Demonstração de Resultados	57
Demonstração do Rendimento Integral	58
Demonstração de Alterações de Capital Próprio	59
Demonstração de Fluxos de Caixa	61
Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013	63
IV. Relatório do Governo da Sociedade.....	113
V. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	122
VI. Certificação Legal de Contas.....	123
VII. Relatório do Auditor Independente	125

I. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip, representado por Luís Filipe dos Santos Costa
Vice-Presidente	Banco BPI, S. A., representado por Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Secretário	Ana Francisca Gomes Ferreira Abrantes

Conselho de Administração

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vice-Presidente	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip, representado por Miguel Jorge de Campos Cruz
Vogais	João Miguel Araújo de Sousa Branca António Carlos de Miranda Gaspar Turismo de Portugal, ip, representado por Carlos Manuel Sales Abade

Comissão Executiva

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	João Miguel Araújo de Sousa Branca António Carlos de Miranda Gaspar

Conselho Fiscal

Presidente	Miguel Rodrigues Ferreira
Vogais	Sónia Maria Henriques Godinho Pinheiro Santos Carvalho & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por Carla Maria Castro de Pinho
ROC Suplente	António Augusto dos Santos Carvalho

Comissão de Remunerações

Presidente	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip
Vogais	Turismo de Portugal, ip Banco BPI, S.A.

II. Relatório do Conselho de Administração

Introdução

A evolução da economia portuguesa, ao longo de 2013, veio confirmar a importância e o papel do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) no apoio ao financiamento das empresas nacionais, demonstrado, quer nos volumes acumulados de garantias desde a sua criação em 1994, já acima dos 8 mil milhões de garantias contratadas e com uma carteira de garantias vivas em final de ano ligeiramente acima dos 3 mil milhões de euros - quer, fundamentalmente, no envolvimento de quase 70 mil empresas mutualistas, número bastante relevante no tecido empresarial nacional, a que acresce o reconhecido e significativo efeito multiplicador dos fundos públicos aportados ao Sistema, de cerca de mil milhões de euros, incluindo parte em aval do Tesouro Português, ainda não totalmente realizados.

Releve-se que em 2013 se registou algum crescimento no volume de novas garantias emitidas, quando comparado com o ano anterior, mas ainda assim longe dos valores de pico de 2009 e 2010, sendo que a carteira viva em final do ano aumentou relativamente ao final do período homólogo, o que atesta que, depois de um pico especial no ano de 2010, o SNGM se encontra a caminho do nível cruzeiro de atividade.

O Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), gerido pela Sociedade, mantém ativas diversas linhas de garantias, suscetíveis de utilização pelas quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) - Agrogarante, Garval, Lisgarante e Norgarante - tendo incrementado as mesmas no corrente exercício.

Neste âmbito, e em resultado das propostas efetuadas pela sociedade enquanto gestora do FCGM aos diferentes dotadores do mesmo, e da parceria com os diferentes *stakeholders*, é de assinalar a abertura ao longo de 2013 das seguintes linhas de crédito:

- ✓ PME Crescimento 2013

A crescente necessidade de liquidez das empresas e o sucesso das linhas PME Investe e PME Crescimento, motivaram já no início de 2013 o lançamento pelo Ministério da Economia e do Emprego de uma nova linha de crédito, a PME Crescimento 2013, com um valor global de 2 000 milhões de euros e que se veio a revelar um instrumento essencial para que as empresas pudessem aceder a crédito bancário em condições mais favoráveis ao longo do ano findo e nos primeiros meses de 2014. A linha é garantida em

75% pela garantia mútua no caso das micro e pequenas empresas (400 milhões de euros) e em 50% no caso das restantes empresas (1 600 milhões de euros).

Para gestão desta linha, foi contemplado um reforço dos meios financeiros do FCGM de 110 milhões de euros, dos quais 25% pela via de dotação de capital e 75% através de garantia pessoal do Estado português prevista em sede de Orçamento do Estado para o ano 2013, e já contratada.

✓ Linha de Apoio à Consolidação Financeira para o Setor do Turismo

Num montante de 150 milhões de euros e com uma garantia de 40% prestada pelas SGM, traduz-se num mecanismo de alargamento dos prazos de reembolso dos serviços de dívida contraídos por empresas do setor do turismo junto da banca por empresas que demonstrem ser economicamente viáveis, com o propósito de adequar as exigências desses serviços da dívida à capacidade de libertação de meios por parte das empresas no atual cenário macro económico.

Para gestão desta linha, foi definido um reforço dos meios financeiros do FCGM de 9 000 000 euros.

✓ FEI 2013

Concretizadas as negociações iniciadas em 2011 com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), no âmbito da candidatura apresentada ao Programa para a Competitividade e Inovação (CIP) - iniciativa da Comissão Europeia para facilitar o acesso das PME ao financiamento e estimular a Inovação - e celebrado o protocolo em janeiro de 2013, foi lançada a linha FEI 2013 que permite às PME portuguesas acederem a um montante global de 203,13 milhões de euros, disponibilizando à banca garantias até 80% do risco em projetos de investimento, com o limite de 1,5 milhões de euros por operação. As SGM, por sua vez, beneficiam de uma contragarantia de 80% do FCGM em todas as operações efetuadas ao abrigo desta nova linha. Para esta linha foi realocada uma dotação de 5,2 milhões de euros do FCGM, adicionalmente coberta em 5,2 milhões de euros pela garantia de 3º grau concedida pelo Fundo Europeu de Investimento.

✓ Social Investe

Na área de intervenção social, concretizou-se o lançamento da linha de crédito Social Investe com um valor inicial de 12,5 milhões de euros no âmbito do Programa de Apoio à Economia Social. Este programa tem como principal objetivo incentivar as entidades que

integram o sector social ao investimento e ao reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, na modernização dos serviços prestados às comunidades, na modernização de gestão e no reforço de tesouraria. Esta é uma iniciativa da Cooperativa António Sérgio e Economia Social (CASES), entidade tutelada pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social, que assim se associa ao SNGM, e que envolve também o IEFP.

Para gestão desta linha, foi contemplado um reforço dos meios financeiros do FCGM de 1 550 000 euros, integralmente através de uma dotação de liquidez no seu capital.

Também em 2013, foram alteradas condições de linhas de crédito já existentes e procedeu-se à reabertura de outras, a saber:

- ✓ Alargamento de Prazo de Reembolso das Linhas de Crédito promovidas pelo Ministério da Economia

Foi aprovado pelo Ministério da Economia um novo alargamento do prazo nas linhas de crédito PME Investe, por um período adicional de 12 meses (a adesão a estas condições está sujeita a avaliação pelos Bancos e pelas SGM). Esta medida permite a suspensão da amortização de capital nestas linhas durante 12 meses, de modo a diminuir a pressão sobre a tesouraria das empresas nesta conjuntura de grande escassez de crédito.

- ✓ Linhas de Crédito promovidas pela Região Autónoma dos Açores (RAA)

A RAA, enquanto entidade financiadora das linhas de crédito Açores Investe, Açores Investe II, Açores Empresas e Açores Empresas III, desencadeou uma proposta de revisão de condições protocoladas (prazo total e período de carência das operações e condições de preços praticadas) que foi aceite pelos subscritores dos referidos protocolos.

- ✓ Linha Investe QREN

Lançada em setembro de 2012 mas com efetiva implementação no início de 2013, no âmbito do empréstimo quadro (QREN EQ), que o Estado Português contratou com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e cuja segunda *tranche* foi reorientada para o apoio às empresas e à envolvente empresarial, através das organizações empresariais

e do sistema científico e tecnológico nacional, assegurando o financiamento da contrapartida nacional privada associada à realização de operações cofinanciadas pelo FEDER no âmbito do QREN, esta linha - 1 000 milhões de euros, dos quais metade provêm do empréstimo quadro (QREN EQ) e dos quais 600 milhões de euros passíveis de ser apoiadas pelo SNGM - foi objeto de ajustamento em baixa das condições de preço alinhando-as com as praticadas nas outras linhas de crédito de apoio ao investimento, designadamente a PME Crescimento 2013.

Recorde-se que a gestão desta Linha é assegurada pela **SPGM**. Nesse quadro, a **SPGM** tem participado ativamente na articulação com os principais promotores da linha (IFDR e COMPETE) no sentido de se desenharem iniciativas que induzam uma adicional dinamização da procura, sendo, no entanto, previsível uma utilização muito abaixo das perspetivas iniciais, nomeadamente por força da baixa procura para investimento verificada a nível interno, por um lado, uma vez que, ao contrário de outras linhas como a PME Crescimento, a Investe QREN apenas permite operações de financiamento no âmbito de projetos de investimento aprovados no âmbito do QREN, e das condições mais complexas de utilização pelas empresas e banca, derivadas das formalidades decorrentes da componente do empréstimo BEI. Dado o interesse vital para o País em apoiar-se a realização de investimentos, ainda mais quando os mesmos tenham já sido objeto da aprovação de uma candidatura a programas de incentivos, estão a ser estudadas alternativas de melhoria e agilização de condições, ou mesmo realocação de parte dos valores inicialmente projetados para a linha.

Para esta linha foi contratada uma dotação para o FCGM, proveniente dos vários Programas Operacionais, em especial do COMPETE, num total de 25,881 milhões de euros.

✓ Linha de crédito para estudantes do ensino superior com garantia mútua

Foi garantido junto do Ministério da Educação e da Ciência (MEC) o reforço da capitalização do FCGM, o que permitiu a manutenção em vigor desta linha de crédito para o ano letivo 2013/2014, com um montante global de empréstimos de 21 milhões de euros, a traduzir-se num compromisso de reforço de capital do FCGM em 2,1 milhões de euros.

Assinale-se ainda que, no âmbito do reforço e diversificação dos instrumentos de financiamento ao dispor das empresas, foi lançada em 2012 a Linha Caixa Capitalização,

com o apoio do SNGM e do FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, gerido pela PME Investimentos, no valor global de 500 milhões de euros. Trata-se de uma linha de crédito de médio prazo (prazo máximo de 7 anos), com pagamento de capital e juros na maturidade dos financiamentos, tendo como objetivo o reforço dos capitais permanentes das empresas. Destina-se preferencialmente a PME, ligadas à oferta de bens e serviços transacionáveis e orientadas para os mercados internacionais, para a substituição de importações ou com relevância no setor do comércio. Verificada que foi, no início de 2014, a condição protocolarmente definida de se encontrar devidamente assegurado o reforço dos meios financeiros do FCGM para a entrada efetiva em vigor da linha, estão em curso as iniciativas para que se concretize a sua plena implementação.

Por outro lado, a **SPGM** mantém-se envolvida no desenvolvimento de outros projetos na área do reforço de acesso e diversificação de fontes de financiamento pelas empresas, em particular as PME, nomeadamente:

- Linha de Crédito PME Crescimento 2014 e o 3º Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME Investe, iniciativas entretanto já implementadas em fevereiro/março de 2014.
- Linha de Crédito Comércio Investe, que se destina a aportar ao setor do comércio, financiamentos em melhores condições e que igualmente será colocada no mercado durante o corrente mês de março.
- Reformulação e alargamento do âmbito da linha EXPORT Invest, que se destina a incrementar o apoio aos processos de internacionalização das empresas portuguesas.
- Emissão de obrigações por PME, individuais ou agrupadas, com garantia parcial das SGM, e eventual criação de um Fundo de Obrigações PME garantido, fundo de investimento mobiliário que se destinaria a investir nos empréstimos obrigacionistas de PME, com garantia mútua, e cujas unidades de participação virão a ser cotadas no mercado de capitais ALTERNEXT.

Para além do seu papel fundamental de entidade gestora da contragarantia pública do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), a **SPGM** continua a desempenhar as funções de Centro de Serviços Partilhados global do referido Sistema, tarefa que iniciou

em 2003, altura em que as três primeiras SGM iniciaram atividade, o que coincidiu com o abandono, por parte da SPGM, da emissão de garantias no âmbito do mecanismo da garantia mútua. Importa assinalar que estas funções foram, no corrente ano, desenvolvidas mercê de um empenhamento adicional da equipa, e que cumpre relevar num quadro de restrições e cortes de recursos financeiros generalizado, além da racionalização de processos, o que, conjugadamente, permitiu manter o nível de serviço aos seus diversos *stakeholders*.

A Sociedade oferece uma intervenção em várias áreas, estando dotada de um conjunto de colaboradores/as altamente qualificados/as, assegurando, por isso, estas funções de modo eficaz, prevendo continuar em 2014 os investimentos conducentes à contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados, embora com a manutenção das orientações sobre restrições de utilização dos recursos financeiros gerados pela atividade da Sociedade. Recorde-se que a **SPGM** está, desde o início de 2011, limitada na sua ação por força dos constrangimentos orçamentais impostos pela sua natureza societária de empresa detida maioritariamente por capitais públicos, tendo-se comprometido a um plano de redução de custos operacionais que, apesar de significativo, face ao crescimento e dimensão que o SNGM atingiu, desde sempre foi devidamente cumprido.

Assinalando o 10º aniversário da constituição formal das três primeiras Sociedades de Garantia Mútua (Garval, Lisgarante e Norgarante), e que determinou o fim da fase piloto protagonizada apenas pela **SPGM** e o arranque, de facto, de um verdadeiro Sistema Nacional de Garantia Mútua, com todas as suas peças (Fundo de Contragarantia Mútuo, gerido pela SPGM, e SGM, em contacto direto com o mercado e maioritariamente privadas), no final de janeiro de 2013 o SNGM organizou o 5.º Fórum Empreendedorismo, no Europarque em Santa Maria da Feira.

Com o tema "Uma Nova Economia para Portugal - A Audácia de Mudar", à semelhança das edições anteriores iniciadas em 2007, obteve o generalizado reconhecimento pelos cerca de 1500 participantes, representando um diversificado conjunto de interesses e perspetivas sobre o funcionamento da economia portuguesa, do seu relevante contributo para o desenvolvimento económico-social de Portugal.

No plano internacional, a **SPGM** manteve o seu envolvimento em atividades que têm permitido elevar o nome de Portugal, sobretudo enquanto SNGM, nomeadamente nas promovidas pela AECM e pela REGAR, esta última reconhecida oficialmente pela

Conferência Iberoamericana. Em 2013, o Presidente da **SPGM** e do SNGM foi reconduzido por unanimidade no cargo de Presidente da Associação Europeia do setor, a AECM.

Adicionalmente, a **SPGM** manteve a parceria estratégica iniciada em 2010, em regime de cooperação, com alguns membros da CPLP, para o lançamento ou desenvolvimento de sistemas de garantia de crédito para PME, baseados na boa prática internacionalmente reconhecida que é o SNGM, e cujos projetos se encontram em fases diferentes de implementação.

Foi concluída a fase de lançamento da CV Garante, que contou com o apoio técnico do SNGM, tendo a sociedade decidido em devido tempo uma pequena participação no capital social desta sociedade, materializada em julho, aquando da constituição formal daquela sociedade de garantia em Cabo Verde. A **SPGM** venderá a sua participação (simbólica) em regime prioritário aos mutualistas que venham a usar os serviços daquela sociedade e detém um lugar não executivo no respetivo Conselho de Administração, por solicitação do promotor do projeto, o Ministério da Indústria, Turismo e Energia de Cabo Verde.

Foi igualmente celebrado um acordo de parceria técnica com o Fundo de Garantia de Angola, este já em funcionamento e com um capital social muito significativo, que gerou já a troca de informação técnica e *benchmark* entre as diferentes instituições do SNGM e aquele parceiro angolano.

Finalmente, o projeto de parceria com Moçambique regista algum compasso de espera, que esperamos poder reativar em breve.

No que diz respeito à função de supervisão do SNGM e de acordo com as orientações dos seus acionistas públicos de referência, a **SPGM** continuará a manter a sua posição de maior acionista individual nas SGM e continuará a assumir-se como uma espécie de *holding* do SNGM, coordenando de modo integrado este mecanismo de facilitação do acesso ao financiamento por parte das micro e pequenas e médias empresas portuguesas, e participando na adequada capitalização das SGM, que são instituições de crédito obrigadas ao rácio de solvabilidade bancário.

Assinale-se que a **SPGM** enquanto holding do SNGM, adjudicou, a pedido dos Ministérios das Finanças e da Economia, conforme transmitido pelo seu principal acionista público, e não obstante as diferentes auditorias internas e externas, nacionais e internacionais, incluindo do Banco de Portugal, a que quer a **SPGM** e as SGM, quer o FCGM, estão sujeitos, um estudo independente a uma auditora internacional, após concurso para o efeito, e que incidiu sobre os seguintes aspetos:

- o risco de crédito da carteira atual do SNGM
- a adequação de capital dos intervenientes do SNGM
- a análise da sustentabilidade, modelo de negócio e potencial de crescimento da **SPGM** e do FCGM
- a análise dos mecanismos e processos de controlo de risco do sistema.

Sem prejuízo do referido estudo indicar a necessidade de algumas melhorias, nomeadamente ao nível dos procedimentos comuns entre SGM e em algumas das ferramentas utilizadas, o estudo confirmou de forma inequívoca o interesse para as empresas, a adequação do modelo atual à missão do SNGM e a sua sustentabilidade financeira para a carteira de garantias existente, bem como o potencial de crescimento do Sistema, naturalmente, nesse caso, traçando cenários de dotações adicionais a efetuar pelo Estado no FCGM, relativos às novas linhas que se venham a implementar.

No âmbito das competências da SPGM e no decurso dos trabalhos iniciados em 2011, mantém-se ativa a participação conjunta com as autoridades nacionais no processo de notificação à Comissão Europeia do SNGM, fundamental nomeadamente para a redução do impacto das restrições relativas às ajudas de estado nas operações de crédito com intervenção da garantia mútua. Esta intervenção virá a ser reforçada com a implementação do novo modelo de *rating* interno, concluído e já em fase de implementação operacional, e que contou com a assessoria técnica da Deloitte.

A SPGM viu reconhecida a sua ativa e persistente participação no processo conducente à atualização do regime aplicável à ponderação de risco dos créditos que beneficiem de contragarantia do FCGM com a regulamentação aprovada pelo Banco de Portugal em maio de 2013, e que repõe em 20% os níveis de ponderação de risco para efeitos do cômputo do rácio de solvabilidade das respetivas entidades beneficiárias.

Finalmente, assinale-se que em resultado da avaliação feita pelos Ministérios das Finanças e da Economia e pela Troika, foi lançado, no segundo trimestre de 2013, um

road map com um conjunto de medidas destinadas a melhorar a performance do SNGM. Parte dessas medidas estavam incluídas no plano estratégico em curso, nomeadamente ao nível do novo *rating* e procedimentos, outras são ideias novas que se pretende testar. Em termos fundamentais, trata-se de melhorias ao nível da avaliação *ex-ante* das linhas de crédito com garantia mútua (tipo PME Crescimento), no *rating* das operações e nos mecanismos de formação do preço, no controlo dos riscos do sistema e no *governance* e supervisão e controlo dos apoios públicos concedidos ao SNGM, em especial através do FCGM. A sociedade tem vindo, naturalmente, a colaborar com as equipas das entidades envolvidas no projeto, em especial do IAPMEI e do Ministério da Economia, na implementação das referidas melhorias, que se esperam venham permitir uma (ainda) maior transparência e uma melhor performance ao SNGM. Aquando da última *review* da Troika verificada em fevereiro do corrente ano, ficou estabilizado o entendimento de que este processo estaria na sua essência concluído.

Entretanto, a SPGM tem também vindo a ser ouvida no processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) e participado no Grupo de Trabalho intergovernamental entretanto criado para o efeito. Neste âmbito, e na sequência de uma das iniciativas que constavam do *road map* atrás referido, está em curso um processo de contratação de serviços especializados para avaliação das participações detidas por entidades privadas no capital social da SPGM, tendo em vista a sua venda ou permuta, por forma a que a Sociedade passe a ser integralmente detida por entidades públicas.

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2013 foi marcado pelo frágil crescimento da economia mundial, o qual foi fortemente influenciado pela conjugação de vários fatores, nomeadamente o início da saída de recessão da zona euro, pela aceleração da economia norte-americana, e pela vulnerabilidade das economias emergentes à redução dos estímulos monetários da Reserva Federal dos EUA.

Durante a primeira metade do ano, a atividade económica mundial manteve o ritmo de desaceleração, influenciada pela recessão da UEM e pela incerteza em torno da política orçamental nos EUA. No entanto, na segunda metade do ano, as economias da zona euro começaram a registar os primeiros sinais de crescimento, ainda que ligeiro e suportado

pela melhoria dos desequilíbrios da balança de pagamentos, influenciando positivamente o crescimento económico.

Apesar de persistirem riscos negativos no *outlook* de crescimento em 2014, o cenário atual afigura-se mais otimista do que no passado, existindo sinais encorajadores, que sugerem estarmos perante uma verdadeira retoma da economia mundial liderada pelas economias desenvolvidas. Obviamente este cenário poderá vir a ser abalado por acontecimentos inesperados, como a recente crise na Ucrânia, ainda sem contornos definitivos.

- **Internacional**

De acordo com o mais recente *World Economic Outlook* do FMI, em 2013 verificou-se um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3% (um decréscimo de 0,1% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual em 2014 e 2015 (3,7% e 3,9%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, ao apresentar uma variação positiva do PIB no último trimestre do ano (+0,5%, face ao período anterior).

A previsão de estabilização do crescimento acima dos 3%, neste e no próximo ano, está alicerçada não só na produção de riqueza nos países em desenvolvimento e no forte crescimento chinês, mas também pela aceleração das economias desenvolvidas, nomeadamente a recuperação das economias da UEM e a consolidação de um novo ciclo de crescimento nos EUA. Pela negativa, deverá pesar o elevado desemprego nas principais economias mundiais, penalizador da procura interna. Balanceando os riscos conhecidos, a economia mundial parece começar a preparar-se para o *takeoff* que já tem vindo a ser perspetivado.

Durante o ano de 2013, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento reduziu-se face ao período anterior, sendo espectável manter-se esta tendência para o próximo ano (de acordo com as previsões do WEO). O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (4,7%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2013. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (mantendo-se estáveis face a 2012) e as economias avançadas níveis de 1,4% (2% em

2012).

- **Nacional**

Enquadrada por um ambiente externo desfavorável, e em que internamente sobreleva a política orçamental no combate ao défice excessivo fixado no âmbito da sétima avaliação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a economia portuguesa verificou durante o passado ano uma ligeira melhoria das condições financeiras que, mantendo-se ainda em níveis restritivos, se traduziu numa relativa estabilização dos critérios de concessão de crédito e numa ligeira diminuição dos *spreads* por parte do sistema bancário.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2013 a economia portuguesa recuou 1,4%, uma queda mais moderada do que a de 3,2% ocorrida em 2012. Estes resultados foram fortemente influenciados pelo desempenho da economia portuguesa no quarto trimestre do ano, tendo-se verificado um crescimento homólogo de 1,6%, acima das expectativas do Governo para esse período, aumentando assim a probabilidade de um cenário de transição tranquila posterior ao final do atual Programa de Ajustamento. O INE justifica esta evolução com a recuperação da procura interna, "que apresentou um contributo positivo para a variação homóloga do PIB, o que não se verificava desde o quarto trimestre de 2010, refletindo principalmente o comportamento do consumo privado".

Também a procura externa líquida teve um contributo positivo, devido ao desempenho favorável das exportações de bens e serviços. Na verdade, as exportações têm demonstrado um dinamismo assinalável, apesar de algumas economias de grande dimensão da zona Euro, e que são importantes mercados de destino das exportações portuguesas (nomeadamente a França e a Itália), registarem previsivelmente uma contração do produto em 2013, e redução nas importações, o que é revelador de importantes ganhos de quota de mercado das exportações portuguesas. O aumento das exportações e a diminuição das importações contribuíram para que, pela primeira vez em décadas, o saldo da balança comercial tenha sido positivo.

Também o turismo contribuiu para a melhoria do saldo externo português: de acordo com números do Banco de Portugal, este setor registou receitas de 6,6 mil milhões de euros nos primeiros dez meses do ano, aumentando assim os gastos efetuados por

turistas estrangeiros em Portugal.

Já a banca portuguesa fechou o ano de 2013 com os piores resultados de sempre, tendo os cinco maiores bancos nacionais registado um prejuízo global de 1,66 mil milhões de euros.

No que respeita ao Investimento Direto Estrangeiro (IDE) em Portugal, de acordo com os últimos dados revelados pela OCDE respeitantes aos primeiros 3 trimestres do ano, verificou-se uma forte quebra nos *inflows* de IDE face ao período homólogo (em cerca de 77%). Ainda assim, Portugal captou mais de mil milhões em investimento direto estrangeiro em 2013.

Relativamente ao nível de preços, Portugal concluiu o ano de 2013 com uma taxa de inflação média homóloga de 0,3%, o valor mais baixo desde 2009, motivada pelo efeito conjunto da contração económica e pela quebra dos preços dos bens energéticos.

As projeções do Banco de Portugal para 2014 apresentam-se animadoras, tendo sido revista em alta a estimativa de crescimento do PIB português (0,8%), bem como a manutenção de exportações robustas e uma retoma progressiva da procura interna (sobretudo investimento), apesar de condicionada pela austeridade no cumprimento das metas orçamentais.

Atividade desenvolvida

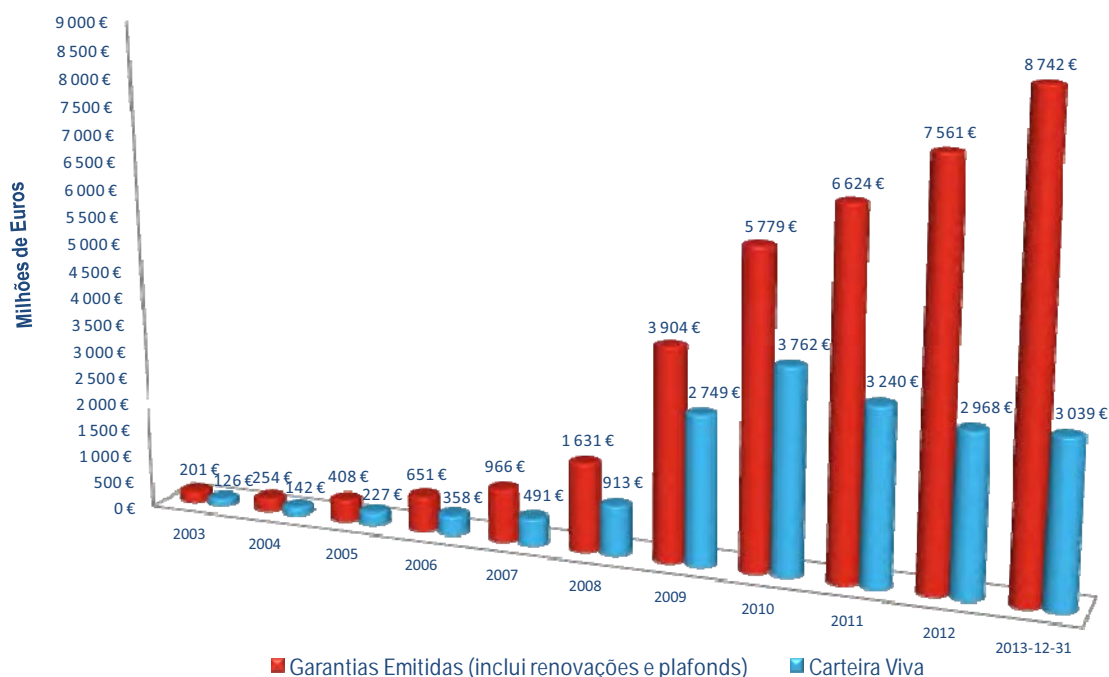
Valores Globais do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

Em 2013, o SNGM tende a atingir um estágio de consolidação da sua relevância no sistema financeiro nacional, com uma carteira viva ligeiramente acima dos 3 mil milhões de euros, apresentando um crescimento do volume de garantias emitidas face ao ano anterior e contrariando a evolução registada em 2011 face a 2010. Importa também assinalar que a nítida subida da carteira viva deve ter em conta o efeito que o decréscimo na sinistralidade de 13,8% face a 2012 exerce.

	2012 (*)	2013 (*)	Variação %
Garantias Emitidas	7 561	8 742	15,62%
Contragarantias Emitidas	5 770	6 685	15,86%
Carteira Viva	2 968	3 039	2,39%
Investimento Induzido	15 513	18 276	17,81%
Financiamento Induzido	15 038	17 803	18,39%

(*) Valores acumulados em milhões de euros, incluindo renovações e plafonds

Montante de Garantias Emitidas vs Carteira Viva



Os efeitos multiplicadores do SNGM demonstram que a afetação de fundos públicos de pouco mais de 1 045 milhões de euros (ainda não totalmente realizados) possibilitou a emissão do volume de garantias na ordem dos 17,8 mil milhões de euros, que permitiu às empresas e particularmente às PME concretizar investimentos e financiar operações correntes na ordem dos 18,3 mil milhões de euros.

A afetação dos fundos públicos resulta em grande medida de aporções em dinheiro de várias entidades, particularmente da esfera do Ministério da Economia, mas também da Educação e Ciência, Solidariedade e Segurança Social, da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, incluindo também o valor da garantia do Estado de 215 milhões de euros (OE2011) e 100 milhões de euros (parte da garantia do OE2013), garantias estas apenas reclamáveis se e quando da ocorrência de perdas efetivas,

EFEITOS MULTIPLICADORES DO INVESTIMENTO NO SISTEMA

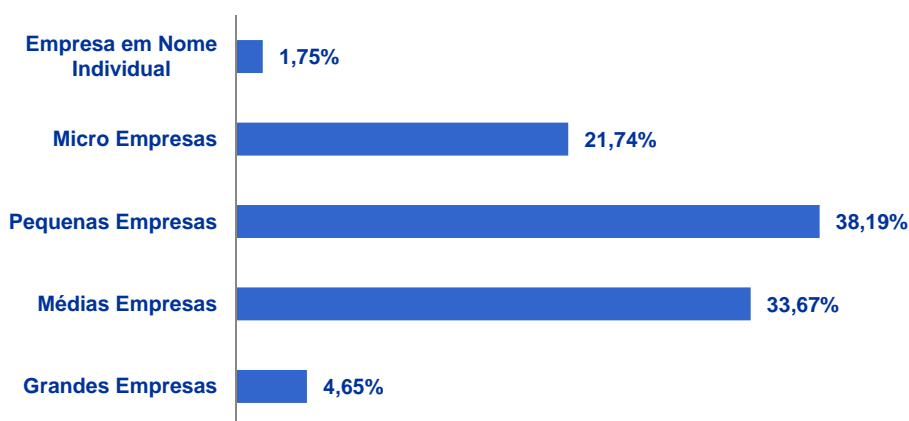


	2012	2013
PME Apoiadas	> 63 000	> 70 000
Emprego Apoiado	> 915 000	> 1 100 000

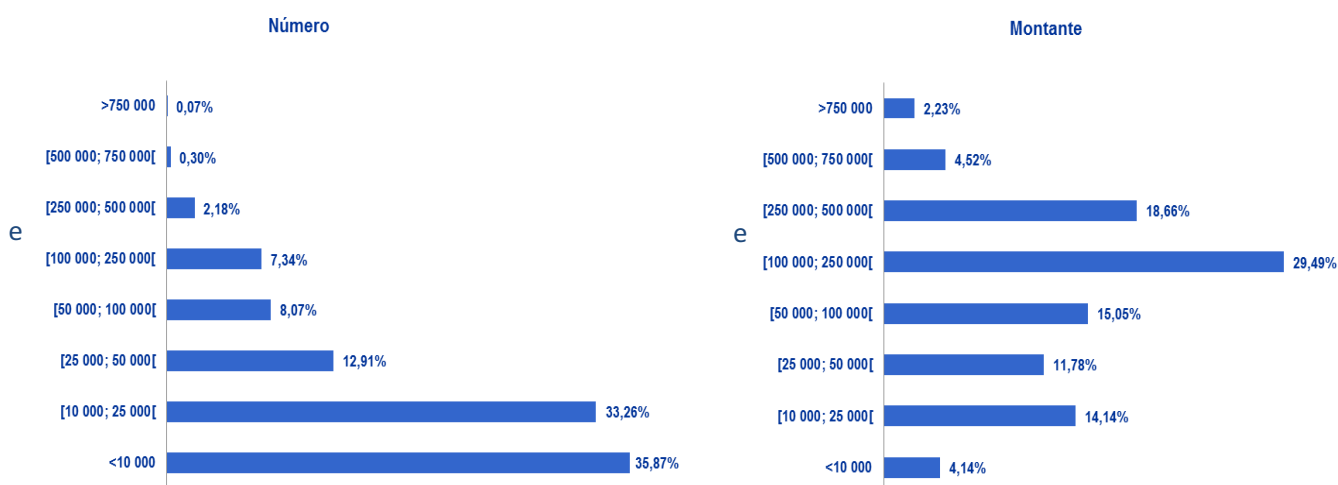
No final de 2013, mais de 15% das PME portuguesas acederam ao crédito, em tempos de dificuldades no acesso ao financiamento, empregando mais de 1,1 milhões de trabalhadores, com a fundamental ajuda do Sistema Nacional de Garantia Mútua, nomeadamente da SPGM.

A SPGM desempenha funções na qualidade de: sociedade gestora do mecanismo de contragarantia pública, o FCGM; centro de serviços partilhados de todo o sistema; e, entidade gestora de várias linhas específicas, como o mecanismo de crédito do ensino superior, as linhas de seguros de crédito OCDE e as linhas de apoio à criação do próprio emprego e formação de empresas por desempregados de longa duração, e a que se acrescentou, em 2013, a linha Investe QREN.

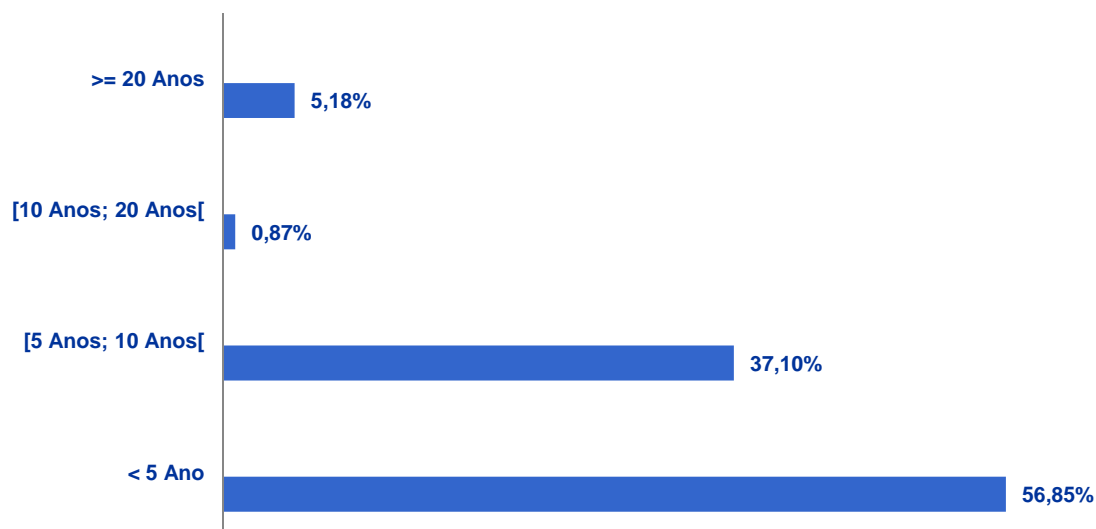
Comprova-se assim, a dimensão e importância reconhecida ao SNGM, pelos mais diversos agentes económicos, no panorama financeiro nacional, estando a sua atividade direcionada para o apoio às micro e pequenas e médias empresas, com uma carteira concentrada em cerca de 94% nesta tipologia de empresas.



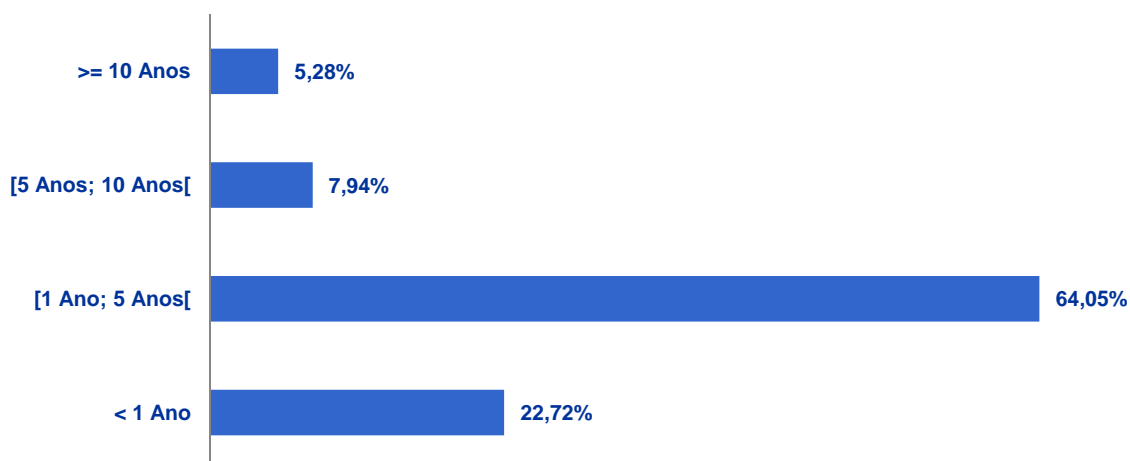
Nos gráficos seguintes é confirmada a orientação estratégica do sistema para os "pequenos negócios", o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, por intervalo de montante de garantia, em que se pode constatar que 69% das garantias vivas têm um valor vivo inferior a 25 mil euros. Em montante, 45% da carteira viva do SNGM resulta de garantias cujo valor vivo se situa abaixo dos cem mil euros, sendo que 48% da mesma carteira são garantias no intervalo dos cem aos quinhentos mil euros, ou seja, valores que comprovam uma elevada dispersão do risco por operações não muito elevadas em montante.



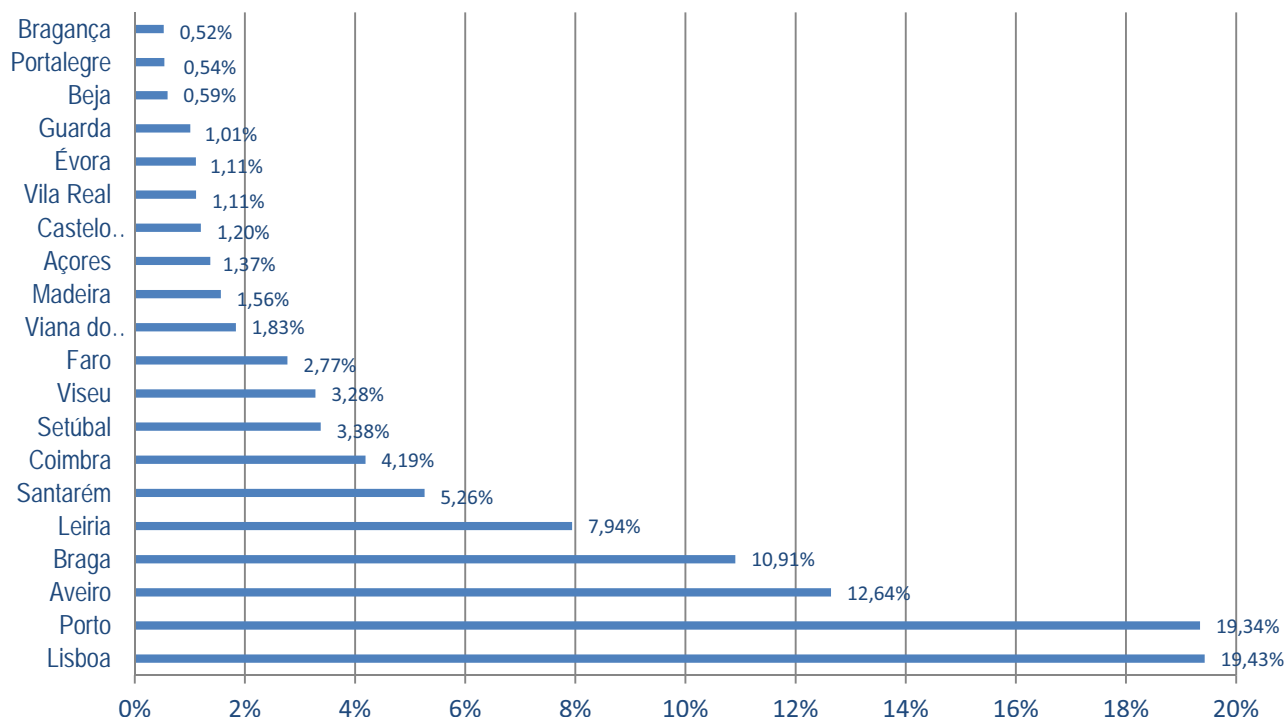
Em termos de maturidade das garantias vivas contratadas até ao final de 2013, 56,85% das mesmas foram-no por um período inferior a 5 anos.



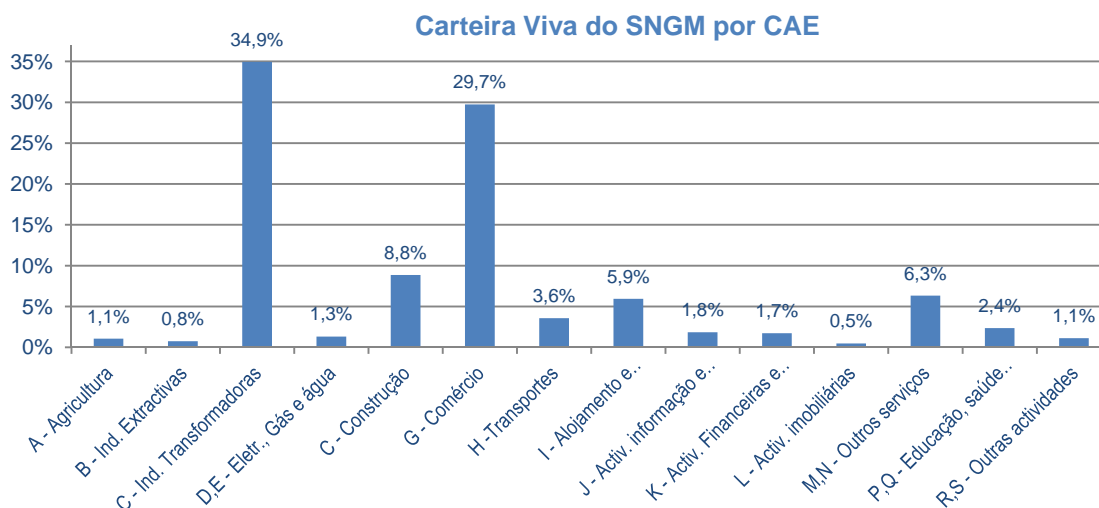
O prazo de vencimento residual da carteira, concentra-se entre 1 e 5 anos.



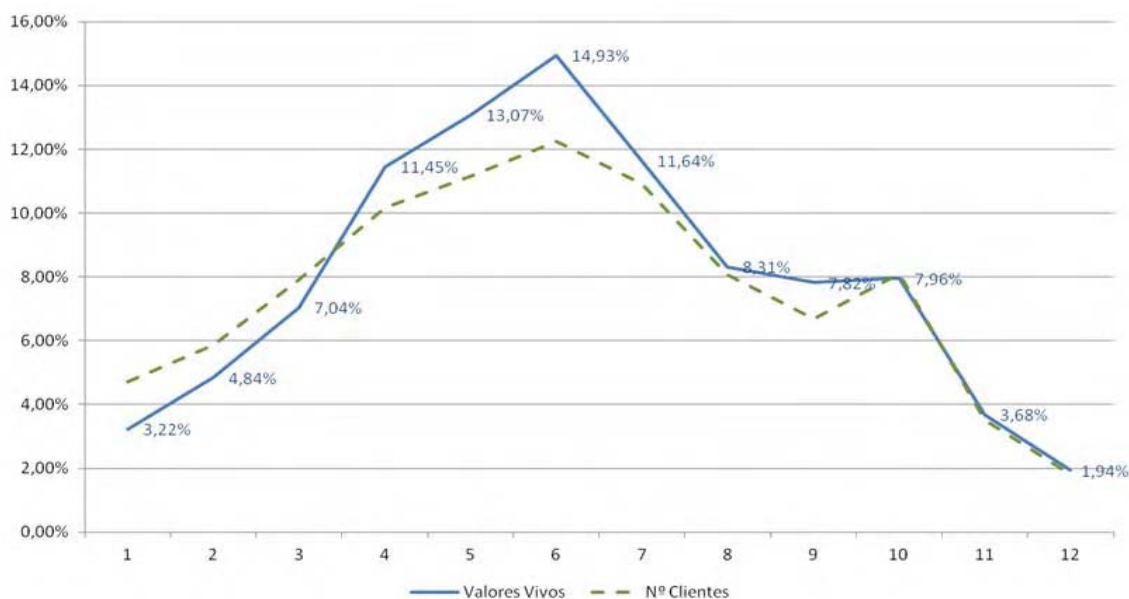
Relativamente à distribuição geográfica da carteira de garantias do SNGM, constata-se que a mesma acompanha a tendência do país noutros domínios, concentrando-se nos distritos relativos aos grandes centros urbanos e litoral. Não obstante, tem sido feito um esforço crescente para assegurar a presença do SNGM em todo o território nacional

% Montante Garantias Vivas por Distrito

Já no que se refere à segmentação setorial da carteira de garantias do SNGM, o gráfico seguinte apresenta a distribuição da carteira de garantias vivas no final de 2013, em percentagem, por classificação de atividades económicas (CAE), em que a indústria transformadora e o comércio assumem uma representatividade significativa (cerca de 65 %). De ressaltar que o sector com o CAE "K - Atividades financeiras e de seguros", está associado à tipologia de operação relativo a "garantias de carteira" onde apesar de os beneficiários finais serem empresas/empresários ou estudantes universitários, a garantia é emitida em favor de bancos ou seguradoras, que são classificados, por isso, na análise estatística como se fossem empresas.

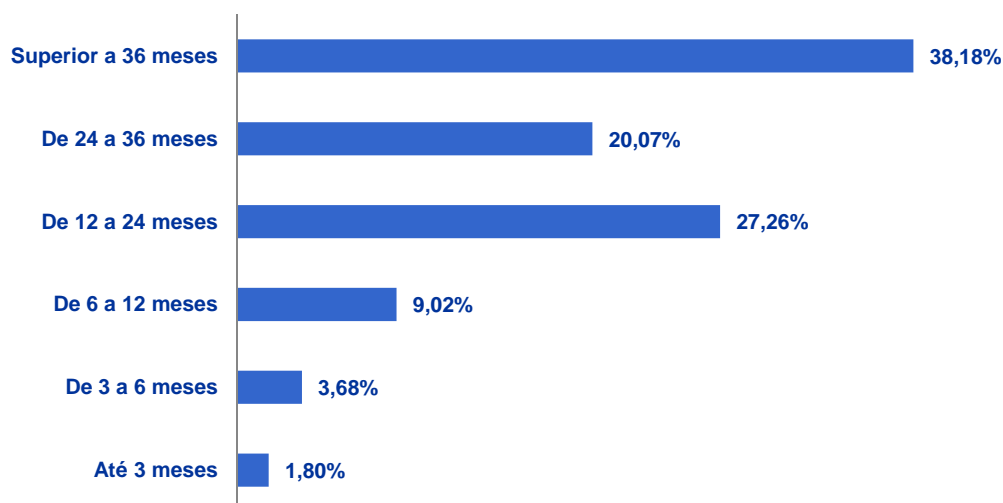


Analisando a carteira do SNGM atendendo aos diferentes níveis de risco, de acordo com o novo modelo de *rating* do SNGM, verifica-se que esta apresenta uma distribuição quase normal.

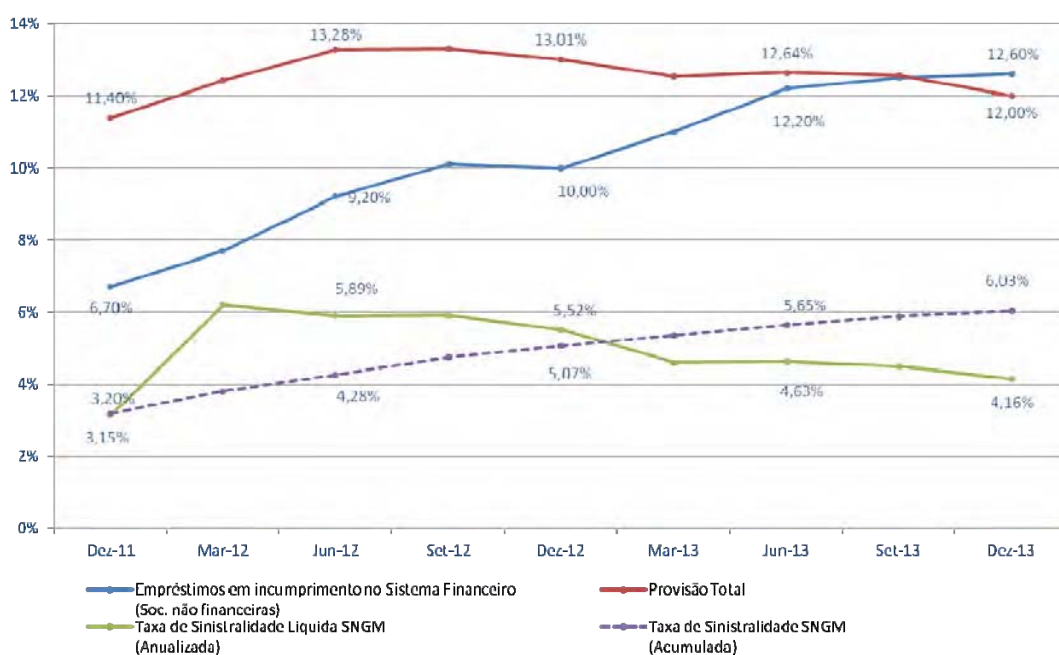


No que diz respeito à sinistralidade, importa assinalar que da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido entre um e três anos.

Crédito Vencido por classes



O modelo atual de provisionamento do SNGM segue o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, onde se refere ser imprescindível que sejam adotadas, ao nível de cada instituição, políticas de provisionamento dos seus ativos orientadas por critérios de rigor e de prudência, no sentido de antecipar situações de incumprimento futuro, de forma a salvaguardar a minimização de impactos imprevistos nos fundos próprios e solvabilidade do SNGM. O sistema tem seguido uma política de provisionamento muito prudente registando taxas de provisionamento global muito superiores à sinistralidade histórica verificada.



Assinale-se que os requisitos de fundos próprios de todas as sociedades integrantes no SNGM, calculados no enquadramento regulamentar de Basileia II e utilizando o método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional, revelam que todas as entidades se encontram adequadamente capitalizadas, com rácios de solvabilidade nas SGM que oscilam entre 12% e 20% e na SPGM ainda mais significativo conforme quadro abaixo que atesta também elevados indicadores de eficiência e rendibilidade.

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	Ano 2013	Ano 2012	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	31 359,4	21 666,2	9 693,2
Fundos próprios de base (3)	40 719,5	34 257,6	6 462,0
Capital elegível (4)	24 803,8	24 806,5	- 2,7
Reservas e Resultados elegíveis (8)	16 328,5	9 788,5	6 540,0
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 412,7	- 337,4	- 75,3
Fundos próprios complementares (65)	9,8	10,7	- 1,0

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	Ano 2013	Ano 2012	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	2 823,1	2 488,4	334,7
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	1 045,9	1 005,7	40,2
Método Padrão (3)	1 045,9	1 005,7	40,2
Instituições	557,8	324,5	233,4
Carteira de retalho	203,1	397,3	- 194,2
Outros elementos	284,9	283,8	1,1
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	1 777,2	1 482,7	294,5
Método do Indicador Básico (22)	1 777,2	1 482,7	294,5
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	28 536,3	19 177,8	9 358,5
Rácio de adequação de Fundos Próprios	88,9%	69,7%	19,2%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	115,4%	110,1%	5,3%
Rácio <i>Core Tier 1</i>	115,4%	110,1%	5,3%

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	Ano 2013	Ano 2012	Varição
Qualidade do Crédito*			
Rácio de Crédito em Risco	91,4%	91,1%	0,4%
Rácio de Crédito com Incumprimento	91,4%	90,2%	1,2%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	95,1%	95,1%	0,0%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	95,9%	96,0%	-0,2%
Rendibilidade			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	21,5%	21,1%	0,4%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	27,1%	27,5%	-0,5%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	23,9%	23,8%	0,1%
Eficiência			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	21,1%	22,1%	-1,0%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	12,5%	11,9%	0,6%

* o crédito em risco representa um valor absolutamente marginal, de cerca de 2 milhões de euros, resultante da carteira de garantias constituída na fase piloto de lançamento do SNGM, em que a SPGM era a única entidade e emitia garantias, como fazem hoje as SGM. Tal atividade deixou de se verificar com o início de atividade das Sociedades de Garantia Mútua (SGM), em

2003, altura em que a SPGM deixou de emitir garantias e ficou a gerir essa carteira, hoje praticamente reduzida a zero e residual, mas que por isso está obviamente praticamente toda em risco.

A Gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo - FCGM

Enquanto sociedade gestora do FCGM, a SPGM continua a dedicar a esta atividade uma elevada importância, que tem permitido, em conjunto com os dotadores deste Fundo, criar, em processo contínuo, uma série de novos produtos com elevada utilidade na economia portuguesa, satisfazendo necessidades de diferentes tipos de agentes económicos. O ano corrente assistiu, tal como já foi referido anteriormente, à implementação, à alteração de condições e à renovação de algumas linhas de crédito.

No ano que termina, o FCGM viu ser reforçado o seu capital, garantindo os seus elevados níveis de solvência, em particular com origem no FINOVA, gerido pela PME Investimentos, instrumento financeiro público, por sua vez dotado pelo IAPMEI e Turismo de Portugal para o efeito, com verbas originadas no SAFPRI, programa de engenharia financeira do QREN/POFC e ainda por dotações diretas específicas de outros dotadores, em especial pelo IAPMEI, entidade do Ministério da Economia que tem prestado uma grande atenção à problemática do financiamento da economia e das PME, sendo um apoio fundamental das empresas e do SNGM em particular.

O reforço de liquidez do FCGM, ascendeu, em 2013, a aproximadamente, 27,1 milhões de euros, decompondo-se da seguinte forma:

	Ano 2013
Linhas de Crédito Região Autónoma dos Açores	1 000 000,00
Linhas de Crédito PME Crescimento	114 243,00
Linhas de Crédito Social Investe	1 550 000,00
Linha de Crédito Investe QREN	11 278 893,07
Linha de Crédito QREN Investe	2 200 000,00
Linhas de Crédito PME Crescimento 2013	11 000 000,00
	27 143 136,07

Face às restrições financeiras a que Portugal tem sido submetido, desde 2011, o FCGM tem visto parte das suas dotações financeiras no seu capital serem substituídas por garantias pessoais concedidas pelo Estado português a favor do FCGM. Desde então, os meios financeiros do FCGM têm-se subdividido em duas grandes rubricas compostas, por um lado, pelas tradicionais dotações financeiras, e por outro lado, por garantias de 3º grau (por serem garantias às contragarantias) prestadas quer pelo Estado português quer pelo FEI.

Assim, no que se refere à garantia do Estado, contratada em 2012 por um montante máximo de 215 milhões de euros e destinada à cobertura de parte das expectativas de perda do FCGM em várias linhas PME Investe e PME Crescimento, a SPGM apresentou, até ao final do ano, ao Tesouro, acionamentos da referida garantia que se traduziram num encaixe global de cerca de 53,5 milhões de euros. A libertação, pelo Estado, decorrente do exercício destes acionamentos, permite ao FCGM manter a sua capacidade de pagamento das contragarantias às SGM, como previsto no modelo de funcionamento do SNGM, cobrindo assim parte das suas perdas por garantias por estas prestadas aos bancos no financiamento das empresas, contribuindo, deste modo, para o objetivo final de permitir o acesso ao financiamento pelas micro, pequenas e médias empresas, na atual conjuntura económica e financeira desfavorável onde a obtenção de recursos financeiros se tem mostrado muito difícil.

Importa não deixar de ter em linha de conta que o FCGM, sob gestão da SPGM, é um fundo de perdas, cujo capital social é reforçado ao longo do tempo, e para cada linha de garantia, pelos seus dotadores (entre outros, IAPMEI, TP, FINOVA, IEFP, MEC, RAM, RAA), com os montantes correspondentes às expectativas de perdas respetivas. O reforço indireto dos meios financeiros do FCGM pela via de garantias de 3º grau, quer por parte do Estado português quer por parte do FEI, permitiu, na atual conjuntura, reforçar esta capacidade de pagamento do FCGM aos seus beneficiários.

Em termos de sinistralidade, até ao final de 2013, o sistema português de garantia mútua registou um montante global de perdas, por força do pagamento de garantias aos seus beneficiários, de 511,7 milhões de euros, dos quais cerca de 134,2 milhões de euros durante o exercício de 2013. Também até final de 2013, foi recuperado cerca de 5% do montante despendido, ou seja aproximadamente 26,6 milhões de euros, dos quais 6,6 milhões no ano de 2013. Muito nos aprazaria que o montante relativo às recuperações fosse superior, mas reflete, por um lado, a limitada capacidade de intervenção nos casos em que as garantias são executadas, e, por outro lado, a consequência da grande

morosidade do processo de insolvência no nosso país, e que acaba por se traduzir numa elevada incerteza do ponto de vista da perspetiva de recuperação final de parte da perda.

Em 2013, a sinistralidade global do FCGM aumentou cerca de 38%, sendo que dos valores executados no ano de 2013, mais de 70% foram execuções no âmbito das linhas criadas desde 2008 em resposta à crise, dos quais mais de 60% dizem particularmente respeito às linhas PME Investe e PME Crescimento. Assim, se por um lado as linhas mais antigas (globalmente denominadas Geral) continuam a apresentar sinistros elevados - devido essencialmente à sua antiguidade -, por outro lado, o aumento mais significativo da sinistralidade registou-se em 2013 nas linhas de resposta à crise, aumento este relativamente natural por força do seu propósito (resposta à crise) e do volume e peso relativo destas na carteira.

Em termos relativos, ponderando a sinistralidade total pela contratação acumulada, podemos concluir que, até 31 de dezembro de 2013, o FCGM liquidou por força de execuções cerca de 6% do volume de contragarantias até então emitidas, valor perfeitamente dentro das expetativas iniciais de perdas.

Relativamente à análise por linhas de garantia, se em termos relativos, e conforme já referido, as linhas PME Investe e Geral são as que apresentam maior volume de desembolsos financeiros por parte do FCGM, em termos relativos - ponderando mais uma vez a sinistralidade pelo volume contratado por linha, - as linhas mais sinistradas são notoriamente a linha para apoio ao setor da cortiça e algumas sub-linhas da gaveta geral e da PME Investe. As linhas de carteira (seguros de crédito, Ensino Superior, e Linha de Apoio ao Emprego e à Criação do Próprio Emprego), apresentam valores aparentemente elevados, mas em termos comparáveis são relativamente baixos, uma vez que a garantia emitida corresponde apenas a 10% do valor do crédito total, donde uma percentagem de, por exemplo, 25% de sinistralidade, na prática corresponde a uma perda de 5% se comparada com uma garantia individual de 50%, sendo este racional explicável pelo tipo de apoio à economia que estas linhas significam. O SNGM baseia-se, fundamentalmente, em garantias individuais para empréstimos e outras operações, de modo a com isso poder colmatar as falhas de mercado no acesso ao crédito pelas empresas, por se analisar individualmente o mérito das operações (as SGM analisam o risco das operações). Existem, no entanto, algumas tipologias de linhas de crédito ou de garantias, onde pela sua natureza específica se pode justificar a opção por garantias de carteira ou *portfolio*, normalmente com um "stop loss limit" associado.

No que se refere aos setores de atividade que maior desembolso financeiro têm exigido do FCGM, podem ser destacados os setores do comércio e da indústria. Contudo, estes dois setores são também os que apresentam maior contratação de operações no sistema português de garantia mútua. Assim, mais do que em termos absolutos, e por forma a destacar os setores de atividade que se revelam mais problemáticos em termos de sinistralidade, importa analisar a mesma em termos relativos às contratações nos respetivos setores, chegando-se assim à conclusão de que os setores da indústria têxtil e da construção e imobiliário são os dois setores nos quais se executaram mais de 18% e 12%, respetivamente, dos montantes contratados até 31 de dezembro de 2013 no sistema.

Do ponto de vista de uma análise geográfica, considerando a localização das empresas apoiadas pelo sistema, podem ser evidenciados, em termos absolutos, os distritos do Porto, Lisboa, Braga e Aveiro como sendo aqueles onde se concentram mais de 60% dos valores executados. Contudo, e mais uma vez pela mesma lógica de análise relativa, por força da ponderação dos valores sinistrados pela respetiva contratação em cada distrito, são de destacar como distritos com maior incumprimento, a Ilha das Flores, Guarda, Castelo Branco e Ilha de São Miguel, sendo os distritos que em conjunto já executaram cerca de 40% dos montantes neles contratados.

Em termos de contratação, o FCGM possui atualmente 58 linhas de garantias ativas, normalmente denominadas gavetas, das quais 47 são suscetíveis de enquadramento pelas três SGM (Norgarante, Lisgarante e Garval), enquanto as restantes 11 linhas se destinam exclusivamente a contragarantir operações da Agrogarante. Importa ainda referir que existem 23 gavetas que são suscetíveis de utilização pelas quatro SGM.

Os elementos agregados e acumulados relativos a estas linhas e com referência a dezembro 2013, são os seguintes:

	PME INVESTE	PME Crescimento	PME Crescimento 2013	Açores INVESTE	Madeira INVESTE
Nº Operações	89 682	18 060	15 771	1 627	980
Montante Global Financiamento (*)	10 168	2 063	1 357	78	82
Montante Global Garantia (*)	4 545	892	687	55	47
% Média Garantia	45%	43%	51%	71%	57%

(*) Valores em milhões de euros

	<u>Linha Sector Cortiça</u>
Nº Operações	52
Montante Global Operações (*)	82,6
Montante Global Garantia (*)	25
% Média Garantia	30%

(*) Valores em milhões de euros

A **SPGM** celebrou, em janeiro de 2013, um protocolo com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), no âmbito do *Competitiveness and Innovation Framework Programme* (CIP 2007-2013) e ao abrigo da tipologia de operações de "garantias a empréstimos". Designada por linha FEI 2013, encontra-se em mercado e permite às PME portuguesas aceder a 203,13 milhões de euros de financiamento, disponibilizando à banca garantias até 80% do risco em projetos de investimento até 1,5 milhões de euros. As SGM, por sua vez, beneficiam de uma contragarantia de 80% do FCGM em todas as operações efetuadas ao abrigo desta nova linha. Para tal, o FCGM conta com meios financeiros de 10,4 milhões de euros, dos quais 5,2 milhões de euros correspondem à garantia do FEI. Refira-se que o valor da participação do FEI é estabelecido através de uma *cap rate*, determinada *a priori*, tendo em linha de conta quer o valor máximo potencial do *portfolio* de operações, quer a respetiva taxa máxima de sinistralidade prevista implícita.

Assinale-se ainda que, no âmbito da linha de garantias relativas aos Seguros de Crédito à Exportação, concretizaram-se 341 operações que viabilizaram um montante adicional de seguros de crédito em favor das empresas de cerca de 186,1 milhões de euros. Esta linha foi descontinuada em 2013, por força de uma imposição comunitária, com a efetiva penalização das empresas portuguesas, o que naturalmente muito se lamenta.

No que diz respeito à Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego, e decorridos que estão dois anos após o seu lançamento, importa referir que se apoiaram já 1.705 iniciativas com um montante global de investimento de cerca de 89 milhões de euros e que promoveram quase 4 mil postos de trabalho:

- a) na sub-linha MICROINVEST, focada em operações de financiamento até 15 mil euros, 592 operações com um montante global de garantias de 2,258 mil euros, que promoveram a criação de 867 postos de trabalho;

- b) na sub-linha INVEST +, dirigida para operações de financiamento superiores a 15 mil euros e até 100 mil euros, 1705 operações com um montante global de garantias acima de 37 milhões de euros, que promoveram a criação de 3106 postos de trabalho.

Já no que se refere à linha de crédito SOCIAL INVESTE, lançada em janeiro de 2013 e que se destina a assegurar o financiamento (até um máximo compreendido entre 75 e 100 mil euros) dos investimentos em ativos e/ou necessidades de fundo de maneio promovidos pelas entidades do terceiro setor, nomeadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social, Mutualidades, Misericórdias e Cooperativas, a mesma registava no final do ano 14 empréstimos aprovados num valor global de 1,2 milhões de euros.

A Gestão do Centro de Serviços Partilhados do Sistema Nacional de Garantia Mútua

No âmbito do seu papel de *holding* do SNGM, a SPGM tem dedicado particular atenção e desenvolvido um continuado esforço no funcionamento do Centro de Serviços Partilhados do sistema, que disponibiliza uma série de serviços (em áreas como a tesouraria, pagamentos, recebimentos, recursos humanos, contabilidade e fiscalidade, contratação e contencioso e, ainda, informática) a todas as entidades participantes no SNGM, o que tem exigido um reforço contínuo das suas competências.

As políticas internas tomadas conduziram a Sociedade a um patamar superior de desempenho, antevendo-se que, com a contínua aposta na qualidade do serviço, se continuam a proporcionar maiores níveis de satisfação dos requisitos de excelência exigidos.

O crescimento do SNGM tem mantido uma incontornável necessidade de prosseguir com o investimento no capital humano da Sociedade assim como nas próprias ferramentas colocadas ao seu dispor.

Particular atenção tem sido votada à melhoria dos suportes informáticos e de comunicação, tendo em consideração que compete à SPGM a gestão dos suportes a toda a rede de agências das diferentes sociedades de garantia mútua, do Funchal a Braga.

Em complemento aos esforços internos da sua equipa, a SPGM, mantém o recurso à subcontratação de especialistas, com visíveis efeitos práticos sentidos no quotidiano da Sociedade. Assim, e com o apoio da BDO *Consulting*, encontram-se na sua fase final a atualização e revisão dos Manuais de Procedimentos da SPGM e das SGM, bem como o Manual de Relacionamento entre aquelas entidades do Sistema.

Por outro lado, evoluiu-se na sistematização e modelos de divulgação de normativos internos operacionais.

Relativamente ao investimento nos seus recursos humanos, a SPGM continuou a política de módulos internos de formação com recurso a especialistas externos, patrocinando também a frequência de cursos em temas técnicos e mesmo académicos à equipa.

Estas ações de formação já se prolongam desde outubro de 2009, tendo envolvido a generalidade das equipas do SNGM, às quais a participação nestas iniciativas esteve aberta.

Com as funções do Sistema de Controlo Interno (Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos) a serem hoje desempenhadas na plenitude em termos operacionais, a SPGM está a proceder à avaliação de iniciativas conducentes à sua otimização. Nesta linha, está o estabelecimento de um Comité de Controlo Interno (CCI) com acrescida dimensão de independência da gestão corrente, e sempre dentro do princípio da transparência que norteia o funcionamento do SNGM, que visa dar cumprimento aos requisitos dos Modelos de Atuação daquelas funções, aprovados nos Conselhos de Administração das diversas entidades do Sistema, e fazer face às boas práticas de governação. O CCI contribuirá, também, para o alinhamento de interesses dos diversos *stakeholders*, e em particular os promotores de políticas públicas de fomento do desenvolvimento empresarial.

Por outro lado, e na função de gestão de riscos do SNGM que assegurada de forma centralizada, a SPGM faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes do SNGM, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal, importando referir que:

- a) se encontra em fase final de desenvolvimento uma base de dados de registo de eventos e risco operacional que se espera possa vir a potenciar a gestão deste risco.
- b) estão em curso projetos de desenvolvimento dos modelos de *rating*, imparidade e *pricing* do sistema nacional de garantia mútua, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito.

Nesta última vertente de avaliação do risco de crédito, importa sublinhar como já referido que se encontra em fase final de implementação operativa (informatização) no SNGM o novo modelo de *rating*, que se espera venha trazer melhorias na gestão do risco de crédito, na recolha e tratamento da informação, bem como ganhos ao nível da eficiência operacional.

Na prática, e tendo em conta o cariz vocacionado para as PME, a segmentação da carteira da SNGM originou dois modelos de *rating*: um para empresários em nome individual e micro empresas (ENI e micro) e um para pequenas e médias empresas e grandes empresas (PME e GE).

Os modelos internos de *rating* de empresas são ambos constituídos por 12 classes de rating de concessão (1 a 12) e 3 classes de rating de acompanhamento (13 a 15). Por último na classe 16 são classificados as empresas em “*default*”.

Consoante a dimensão das empresas, estas são tratadas ao nível do modelo respetivo sendo que a cada classificação ou classe de risco, estão associadas probabilidades de incumprimento (PD - *probability of default*) para avaliação de crédito.

Os modelos de *rating* incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, sendo a segunda, a análise qualitativa alimentada com o “*expert judgement*” de analistas.

Com vista a melhorar o processo de suporte e estimação das provisões necessárias para a sua carteira numa ótica económica, o Sistema nacional de garantia mútua está, neste momento, a desenvolver um modelo de perdas por imparidade que permita demonstrar o cumprimento dos requisitos previstos nas normas internacionais de contabilidade (IAS 39) nesta matéria.

Este modelo, e de acordo com a norma internacional já referida, considera como metodologia a existência de avaliações de imparidade individual (para ativos individualmente significativos) e de imparidade coletiva (para grupos homogéneos de risco).

A determinação da imparidade por análise individual, como o próprio nome indica, tem subjacente a existência de um estudo que fundamente um julgamento e opinião de um analista. Neste ponto, são esperadas alterações regulamentares significativas no curto prazo, decorrentes do processo de harmonização no sistema financeiro que os reguladores estão a levar a cabo, sendo expectável que o modelo em desenvolvimento no SNGM já incorpore estas alterações.

Está também em desenvolvimento o processo de atualização do modelo de *pricing* do SNGM, que utiliza como ponto de partida o modelo de *rating*, bem como os sistemas que estão a ser neste momento desenvolvidos para o modelo de perdas por imparidade, permitindo ao SNGM, num curto espaço de tempo, a implementação do mesmo.

Este modelo permitirá uma melhor incorporação, por parte das entidades do SNGM, do risco implícito das operações na definição do preço a praticar e uma melhoria dos processos de negócio para uma gestão pró-ativa de risco e rentabilidade.

Em janeiro de 2013, o SNGM organizou o 5.º Fórum Empreendedorismo, no Europarque em Santa Maria da Feira, com o tema "Uma Nova Economia para Portugal - A Audácia de Mudar", e que à semelhança das edições anteriores iniciadas em 2007, se revelou bem sucedido e com o generalizado reconhecimento pelos cerca de 1500 participantes, representando um diversificado conjunto de interesses e perspetivas sobre o funcionamento da economia portuguesa, do seu relevante contributo para o desenvolvimento económico-social de Portugal.

A estrutura do evento permitiu além dos painéis genéricos, a realização de cinco sessões paralelas com os seguintes temas: Inovação Empresarial e Empreendedorismo - É possível transformar boas ideias em bons negócios?; Mercados Externos - É possível levar Portugal mais longe?; Recursos Nacionais: - É possível fazer o setor primário dar frutos?; Economia Social - É possível transformar dificuldades em oportunidades?; Educação e Formação - É possível dar perspetivas de futuro às novas gerações?.

Assim, continuou a assegurar-se uma política de realização periódica de um Fórum Empreendedorismo, que tem como primeira preocupação a aproximação às empresas e empresários/empreendedores, aos estudantes do ensino superior e aos desempregados que visam criar o seu próprio negócio, todos eles a verdadeira razão de ser do SNGM.

Ao nível internacional, a **SPGM** manteve o ativo envolvimento nas atividades potenciadoras do nome de Portugal, sobretudo enquanto SNGM, tendo nomeado representantes para *working groups* temáticos promovidos quer pela AECM, a que preside em quarto mandato consecutivo, quer pela REGAR.

Para além disso, a **SPGM** manteve em 2013 ações de assessoria técnica, em regime de cooperação, com alguns membros da CPLP e a nível governamental, designadamente Cabo Verde, Moçambique e Angola, para o lançamento ou desenvolvimento de sistemas de garantia baseados na boa prática internacionalmente reconhecida que é o SNGM, e cujos projetos se encontram em fases diferentes de implementação.

Em Cabo Verde, concretizou-se em setembro a constituição da CV GARANTE, em que a **SPGM** participa simbolicamente no capital e tem um representante no Conselho de Administração.

No que diz respeito a Angola, após o estabelecimento dos primeiros contatos em agosto de 2012 e a celebração de um protocolo de cooperação com o Fundo de Garantia de Crédito Angolano (FGC), tendo em vista o desenvolvimento do já existente sistema angolano de garantias, realizou-se já este mês uma missão técnica de quadros daquela organização à Lisgarante e **SPGM**.

Já em Moçambique, o processo de lançamento do sistema de garantia mantém-se na fase de contactos com as autoridades e com o GAPI, Sociedade de Investimentos, S.A., entidade financeira inicialmente designada pelo Governo moçambicano para liderar este processo, no sentido de serem criadas as condições operacionais para a relançamento do projeto de parceria assinado há algum tempo.

Organização e Meios

A **SPGM** encontra-se limitada na sua margem de atuação, por força da restrição

orçamental e austeridade a que está obrigada legalmente desde o início de 2011. Deste modo, o congelamento de progressões de carreira, revisão salarial e prémios de desempenho obrigam a Sociedade, por forma a garantir os níveis de serviço num patamar de qualidade, a investir em melhores ferramentas de trabalho e aplicando as melhores práticas de mercado associadas a esta atividade

Apesar da limitação referida acima, a Sociedade manteve uma política de investimento no seu capital humano, assim como nas próprias ferramentas colocadas ao seu dispor e, em complemento, aos esforços internos da sua equipa, a **SPGM** recorre à subcontratação de especialistas com melhorias significativas da produtividade.

A dimensão da estrutura da **SPGM** mantém-se estável, tendo ocorrido uma ligeira oscilação face ao ano anterior, em virtude da saída de algumas pessoas da equipa.

Tal como pode ser analisado no quadro seguidamente apresentado, a equipa da SPGM conta com 56 colaboradores, relativamente jovens, sendo a sua idade média de 33 anos. Do ponto de vista do género, a equipa é composta por uma ligeira maioria de senhoras (53,6% do total), tendência que se mantém na generalidade das áreas funcionais, à exceção da direção informática e de sistemas, onde existe uma maioria de homens. Ao nível das chefias, de referir que das 5 direções de primeira linha, 4 são ocupadas por senhoras. Quanto às habilitações literárias da equipa, 86% das colaboradoras e dos colaboradores são detentores de graus de estudos do ensino superior, particularmente de licenciaturas (obtidas nos termos antes e posteriores ao acordo de Bolonha que redefiniu as condições dos graus académicos do ensino superior).

Áreas funcionais	n.º total de pessoas	idade média	género		habilitações académicas				
			feminino	masculino	mestrado	licenciatura	bacharelato	ensino secundário	ensino básico
Direção de Auditoria Interna	3	31	1	2	2	1			
Direção de Gestão de Riscos e Compliance	5	36	2	3		5			
Departamento de Gestão do FCGM	3	32	2	1		3			
Direção Administrativa e Financeira	19	34	11	8		13	1	4	1
Direção Jurídica e de Contencioso	8	34	5	3	1	6	1		
Direção Informática e de Sistemas	12	32	4	8		8	1	3	
Departamento de Recursos Humanos	2	31	2			2			
Departamento de Gestão de Linhas Especiais	2	29	1	1		2			
Secretariado da Administração	2	39	2				2		
TOTAL	56	33	30	26	3	40	5	7	1
% do total			53,6%	46,4%	5,4%	71,4%	8,9%	12,5%	1,8%

As unidades de estrutura de auditoria interna, *compliance* e gestão de riscos, obrigatórias nos termos das normas relacionadas pelo Banco de Portugal, estão concentradas na SPGM. Estas áreas têm vindo progressivamente a consolidar o desempenho das suas funções no âmbito do controlo interno do SNGM e para o qual o investimento e desenvolvimento de competências nos *focal points* junto das SGM tem contribuído para uma maior intervenção operacional. Ainda na área de controlo interno, particularmente em gestão de riscos, foi adjudicado pelas SGM a uma consultora externa, em articulação com a SPGM, e encontram-se em curso, projetos de desenvolvimento de modelos de *rating* e imparidade do SNGM, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito.

Atenta a incapacidade formal para compensar adequadamente os recursos humanos da Sociedade, mercê das restrições que são impostas à SPGM, por força da sua qualidade de empresa maioritariamente participada por entidades públicas, a aposta em políticas alternativas de melhoria das condições de trabalho e motivação dos recursos humanos mereceu, e continuará a merecer uma atenção especial por parte do Conselho de Administração. A este propósito, foi realizado no dia 12 de outubro de 2012 um encontro de todos os quadros do SNGM.

A SPGM encontra-se a laborar nas novas instalações desde o segundo trimestre de 2011, tendo celebrado em 2012 um contrato de arrendamento com a Norgarante das suas antigas instalações. Estas instalações mantêm-se contudo no mercado para venda

ou arrendamento com opção de compra, tal como a fração autónoma que foi adquirida em conjunto com as atuais instalações.

Política de Remunerações e Prémios

A. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO.

I. Princípios da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, seus colaboradores e dos seus clientes e investidores;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

II. Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é aprovada pela assembleia geral, que a revê periodicamente, e concretamente aplicada por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

Remuneração

1. Órgãos de administração

- a) De acordo com os princípios antecedentes, os membros do conselho de administração não executivos auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes.

- b) Para os membros do conselho de administração com funções executivas, a comissão de remuneração pode determinar a remuneração fixa tendo em consideração:
- Competências pessoais;
 - Nível de responsabilidades das funções de cada um;
 - Cargo que exerce;
 - Tempo de serviço;
 - O enquadramento legal.
- c) A atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos administradores com funções executivas, sempre limitada a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, dependerá de deliberação expressa da assembleia geral anual, sob proposta da Comissão de Remunerações, e deverá resultar da análise dos seguintes fatores:
- Desempenho individual;
 - Fatores económicos;
 - Extensão dos riscos assumidos;
 - Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
 - Nível de responsabilidades das funções de cada um;
 - O enquadramento legal.

2. Órgão de Fiscalização

Presidente e vogal - Auferem uma senha de presença por cada sessão nos termos estabelecidos pela Comissão de Remunerações.

Revisor Oficial de Contas - Remunerado de harmonia com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a legislação em vigor.

Indemnizações e cessação antecipada de contratos

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais sobre a matéria em vigor no ordenamento jurídico nacional.

B. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS/DAS COLABORADORES/AS

III. Princípios da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, seus colaboradores e dos seus clientes e investidores;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

IV. Política de Remuneração

A política de remuneração dos colaboradores da SPGM é aprovada pelo conselho de administração. Os níveis salariais globais e eventuais prémios de performance são aprovados pelo conselho de administração, sob proposta da comissão executiva, sendo revistos periodicamente, normalmente em base anual, nos termos dos parágrafos seguintes.

Importa, no entanto, salientar que, desde 2011, existem limitações absolutas (isto é, os salários e prémios estão congelados e são aplicados os cortes definidos superiormente) quanto à revisão salarial e à atribuição de prémios anuais de performance, ou de qualquer outro tipo, ao abrigo dos constrangimentos orçamentais a que a SPGM está legalmente obrigada, dado ser maioritariamente detida por acionistas públicos.

Remuneração fixa

Os colaboradores da SPGM auferem a remuneração a que têm direito como contrapartida pelo seu trabalho. Para além dos princípios antecedentes, a remuneração é fixada tendo em conta:

- Competências pessoais;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento legal.

Remuneração variável

Os colaboradores que, por regra, tenham mais de um ano de casa, podem ser elegíveis para a atribuição de um prémio de desempenho, sempre limitado a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, a ser pago semestralmente. [A referência histórica (até 2011, pois desde então não é possível legalmente atribuir prémios) é um limite total anual de 2 meses de salário.]

Os prémios apenas poderão ser superiores ao valor referido no parágrafo anterior, e dentro do limite máximo de 1/3 da remuneração fixa global anual, em situações absolutamente excecionais e sujeitas a análise caso a caso entre as chefias respetivas e a administração executiva diária. [Historicamente nunca ultrapassaram os 3 meses de salário.]

A atribuição dos prémios dependerá de determinação do conselho de administração e deverá resultar da análise e avaliação, pelo menos, dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Desempenho coletivo, face aos objetivos definidos;
- Performance da sociedade e fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
- Cumprimento dos normativos internos;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal.

Análise económica e financeira

Em 2013, a SPGM obteve um resultado antes de impostos de cerca de 10,8 milhões de euros, representando 78% do total dos proveitos apurados e correspondendo a um aumento face ao anterior de 15,8%.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 3,2 milhões de euros verificando-se um aumento, face a 2012, de 15,3%. Os Impostos Diferidos reconhecidos em 2013 ascenderam a cerca de 24,4 mil euros registando um decréscimo de 192% face ao ano anterior.

Desde o exercício de 2006, a SPGM adaptou a sua contabilidade à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos. No ano de 2013, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfasamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, a Sociedade obteve um lucro líquido de 7,5 milhões de euros que comparado com o resultado líquido positivo de 6,5 milhões de euros obtido em 2012, representa um acréscimo de 15,1%.

RESULTADO	Ano 2013		Ano 2012		Variação	
	Euros	% (1)	Euros	% (1)	Euros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	13 902 946,95	100,0	12 403 254,69	100,0	1 499 692,26	12,1
Total de Custos	3 116 929,55	22,4	3 087 276,86	24,9	29 652,69	1,0
Resultado Antes de Impostos (1)	10 786 017,40	77,6	9 315 977,83	75,1	1 470 039,57	15,8
Impostos correntes	- 3 231 588,46	-23,2	- 2 802 546,40	-22,6	- 429 042,06	15,3
Impostos diferidos	- 24 427,18	-0,2	26 550,09	0,2	- 50 977,27	-192,0
Resultado do Exercício	7 530 001,76	54,2	6 539 981,52	52,7	990 020,24	15,1

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2013, os proveitos totalizaram 13,9 milhões de euros, refletindo um aumento de 12,1% quando comparado com o exercício anterior. As componentes de proveitos com impacto financeiro – nomeadamente os Rendimentos de Serviços e Comissões de garantia (em função do alargamento da base de incidência da comissão de gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo) e os Juros e Rendimentos Similares – representam cerca de 95,6%, evidenciando assim a consolidação da função da SPGM

enquanto entidade coordenadora do Sistema Nacional de Garantia Mútua e gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo.

PROVEITOS	Ano 2013		Ano 2012		Variação	
	Euros	% (1)	Euros	% (1)	Euros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	589 800,10	4,2	548 830,49	4,4	40 969,61	7,5
Rendimentos de Serviços e Comissões	12 703 309,03	91,4	11 351 086,16	91,5	1 352 222,87	11,9
Reversão de Imparidade de Outros Ativos	74 199,02	0,5			74 199,02	N/D
Outros Rendimentos de Exploração	389 289,02	2,8	361 016,09	2,9	28 272,93	7,8
Reposições do Exercício	142 016,75	1,0	20 854,18	0,2	121 162,57	581,0
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	4 333,03	0,0	121 467,77	1,0	- 117 134,74	-96,4
TOTAL	13 902 946,95	100,0	12 403 254,69	100,0	1 499 692,26	12,1

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

A diminuição significativa das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é explicada pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de dezembro de 2012 e pelo carácter da carteira vencida da **SPGM** cuja antiguidade faz com que as garantias executadas em anos anteriores estejam em condições de serem totalmente aceites fiscalmente não dando lugar a reposições de montantes não aceites.

O acréscimo registado na rubrica de Reposições do Exercício decorre da anulação da provisão constituída no decurso de uma impugnação judicial apresentada pela Sociedade e da variação verificada ao nível das provisões para riscos gerais de crédito e provisões económicas existentes. Este aumento das reposições económicas deriva do desaparecimento dos fatores que motivaram a constituição destas provisões em nível adequado ao risco da carteira de garantias vivas da **SPGM**.

O acréscimo relativamente ao exercício anterior de 7,8% verificado na rubrica de Outros Rendimentos de Exploração está relacionado com outros proveitos operacionais, onde estão incluídos, entre outros, os rendimentos da prestação de serviços cobrados às Sociedades de Garantia Mútua, enquanto centro de serviços partilhados e o contrato de arrendamento das antigas instalações da Sociedade, celebrado com a Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A..

GARANTIAS	Ano 2011		Ano 2012		Ano 2013		Variação	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%	Euros	t.c.a. (%)
PEDIP II	1245596	84,8	2050250	94,7	1913426	97,8	- 136823,98	- 6,67
IFT	25000	1,7	25000	1,2	-	-	- 25000,00	- 100,00
POE 50%	137741	9,4	73384	3,4	43018	2,2	- 30365,64	- 41,38
IMIT	61304	4,2	15326	0,7	-	-	- 15325,88	- 100,00
TOTAL	1469640	100,0	2163959	100,0	1956444	100,0	- 207515,50	- 9,59

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual

A análise da evolução das garantias vivas da **SPGM**, refletida no quadro anterior, permite constatar a redução dos valores de responsabilidades em aberto que ocorre, em grande medida, pela progressiva diminuição do número e valor das garantias em carteira, que, como se sabe, tem já carácter residual. No exercício que finda, este valor ascendia a 2 milhões de euros, sendo constituído essencialmente por garantias emitidas ao abrigo dos fundos canalizados para o Sistema no âmbito do PEDIP II.

Esta evolução apresenta-se revestida de normalidade e decorre da estratégia seguida na evolução do Sistema em Portugal, nomeadamente o facto de a **SPGM** ter mantido uma carteira de garantias, constituída até ao final de 2002 e que não foi, posteriormente, incrementada através da assunção de novos riscos. Assim, o objetivo principal continua a ser minimizar as perdas da **SPGM** e do Fundo de Contragarantia Mútuo, o que conduz a decisões tendentes a permitir às empresas e beneficiários das garantias renegociar os compromissos assumidos por aquelas, mantendo-se a garantia da **SPGM**.

O valor total dos custos suportados em 2013 ascendeu a cerca de 3,1 milhões de euros evidenciando um acréscimo de cerca de 29,7 mil euros em relação ao exercício anterior.

Esta variação resulta essencialmente do acréscimo verificado na rubrica de Custos com Pessoal que regista no final de 2013 cerca de 1,7 milhões de euros. Esta variação está relacionada, por um lado, com o fim, em razão da decisão do Tribunal de Contas, da suspensão do pagamento de subsídio de férias e natal aos colaboradores que se encontravam abrangidos por esta restrição dada a natureza maioritariamente pública da **SPGM** (o que representou cerca de 76% deste acréscimo na rubrica de Custos com o Pessoal), e, por outro lado, pelo esgotamento do tempo máximo de permanência em regime de trabalho temporário e perda do regime de isenção de segurança social para

alguns colaboradores que no exercício anterior se enquadravam no regime de 1º emprego. Ou seja, o aumento desta rubrica de custos nada teve que ver com aumentos de estrutura ou de salários.

A rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes, na qual são registadas a provisões para cobertura de garantias sinistradas e pagas, bem como documentos financeiros emitidos e não pagos pelos clientes, registou uma diminuição de cerca de 37,6 mil euros face ao ano anterior.

O aumento global, em cerca de 5,9 mil euros, dos custos financeiros face ao exercício anterior decorre essencialmente dos encargos incorridos pela SPGM com taxas bancárias.

CUSTOS	Ano 2013		Ano 2012		Variação	
	Euros	% (1)	Euros	% (1)	Euros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	1 487,79	0,0	2 421,45	0,0	933,66	-38,6
Encargos com Serviços e Comissões	12 683,31	0,1	5 819,90	0,0	6 863,41	117,9
Perdas Operações Financeiras	20,99	0,0	23,41	0,0	2,42	-10,3
Gastos Gerais Administrativos	813 763,17	5,9	817 500,64	6,6	3 737,47	-0,5
Gastos com Pessoal	1 693 636,92	12,2	1 444 115,76	11,6	249 521,16	17,3
Amortizações do Exercício	357 512,59	2,6	422 609,59	3,4	65 097,00	-15,4
Imparidade de Outros Ativos	-	-	139 565,78	1,2	139 565,78	-100,0
Outros Encargos de Exploração (2)	91 184,28	0,7	81 686,13	0,7	9 498,15	11,6
Provisões do Exercício	118 052,20	0,8	107 306,82	0,9	10 745,38	10,0
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	28 588,30	0,2	66 227,38	0,5	37 639,08	-56,8
Total de Custos antes de Impostos	3 116 929,55	22,4	3 087 276,86	24,9	29 652,69	1,0

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

Os Outros Encargos de Exploração apresentaram um acréscimo de 11,6%, face a 2012, devido ao aumento da rubrica de impostos onde se destaca o reconhecimento de cerca de 5,3 mil euros relativos ao imposto municipal sobre imóveis, 2,2 mil euros respeitantes ao pagamento do imposto extraordinário que incide sobre o sector bancário e aproximadamente 5,5 mil euros resultantes da contribuição para o fundo de resolução que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

O valor dos Gastos Gerais Administrativos suportados em 2013 ascendeu a cerca de 813,8 mil euros traduzindo numa diminuição ligeira face ao exercício anterior (cerca de

3,7 mil euros).

O crescimento das Provisões do Exercício em cerca de 10,7 mil euros, reflete essencialmente o reforço de provisões económicas verificado neste exercício que resulta da revisão dos fatores económicos que estão subjacentes à definição de um nível de provisões em nível adequado ao risco da carteira de garantias vivas da **SPGM**.

O valor do Ativo Líquido da **SPGM** em Dezembro de 2013 é de cerca de 54,4 milhões de euros, superior em cerca de 9 milhões de euros face a 2012. Este acréscimo evidencia-se no aumento da liquidez global resultante do efeito conjunto da alienação (muito superior ao previsto) de participações detidas pela **SPGM** nas **SGM** aos novos mutualistas (PME que entraram no sistema por realização de operações com garantia mútua) e do crescimento da comissão de gestão cobrada ao Fundo de Contragarantia Mútua.

A este propósito, importa salientar que no final do exercício de 2013 a posição da Sociedade no capital de algumas das **SGM** se encontra em percentagens anormalmente baixas, por força do elevado número de ações vendidas a PME, em resultado de um ano com forte recurso à garantia mútua pelas empresas nacionais. Tal situação deverá no entanto ser revertida ao longo de 2014, regressando a **SPGM** a uma posição nas **SGM** de, pelo menos, 10% do seu capital social, seja por aquisição pela **SPGM** às **SGM** de ações que estas adquiram a mutualistas que queiram sair do sistema por terem terminado as suas operações, seja por compra de ações em sede de execuções de penhores, quando existem sinistros, seja, finalmente, por participação da **SPGM** nos aumentos de capital que as **SGM** venham a efetuar. Estas transações são historicamente efetuadas ao valor nominal, ou seja, € 1,00 por ação, até porque as PME que entram no sistema detêm, formalmente, uma opção de venda das suas ações à **SGM** emitente, a prazo e desde que reunidas determinadas condições, ao valor nominal.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 48,7 milhões de euros, a **SPGM** apresenta uma autonomia financeira de 89,46%, a qual, clara e inequivocamente, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

Importa assinalar que das responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas

acionistas beneficiárias, que ascendiam, em 31 de Dezembro de 2013, a 2 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútua 978,2 mil euros, pelo que as responsabilidades líquidas da **SPGM** ascendem a 978,2 mil euros.

A Sociedade detinha, à data de 31 de Dezembro de 2013, 214 360 ações próprias com o valor nominal de um euro cada, cujo valor se encontra deduzido nos capitais próprios pelo montante de 196 230 euros, correspondentes ao respetivo preço de aquisição, resultando a diferença das ações terem sido compradas abaixo do par, excecionalmente e em resultado de processos de insolvência das empresas detentoras dessas ações.

As ações próprias em carteira foram adquiridas no âmbito dos acordos de recompra estabelecidos com as empresas mutualistas e/ou em processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas, em que é executado o penhor.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas Entidades.

Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Perspetivas futuras

Atento ao nível de maturidade atingido pelo SNGM admite-se que em 2014, se assista à estabilização do seu nível de atividade, ainda assim com a manutenção da especial relevância da garantia mútua no sistema financeiro português, enquanto instrumento de suporte ao financiamento das PME.

O SNGM estará certamente envolvido no conjunto de medidas que são propostas no Relatório do Orçamento de Estado para 2014, designadamente nas linhas de financiamento para as PME, com especial incidência para as exportadoras e viradas para os setores transacionáveis da economia portuguesa, donde ressalta a linha de crédito PME Crescimento 2014 mas onde se poderão vir a incluir a reformulação e alargamento das linhas Invest QREN e *EXPORT Invest* e o lançamento de produtos de mercado de capitais para PME, nomeadamente obrigações e o já mencionado fundo de investimento mobiliário, que agrupará empréstimos obrigacionistas com garantia mútua de PME e cujas unidades de participação poderão vir a ser cotadas no s ALTERNEXT.

Também, no quadro da promoção da recapitalização do tecido empresarial português, o SNGM espera concretizar a sua intervenção na Linha Caixa Capitalização que se encontra a ser promovida pela CGD, instrumento de financiamento híbrido, podendo vir a alargar esta iniciativa ao restante sector bancário.

Em 2014 é ainda expectável a continuada afirmação e crescimento da atividade da Agrogarante, não só pelas iniciativas que diretamente promove mas também pela crescente dinâmica, sofisticação e renovação que se tem vindo a assistir no setor em que desenvolve a sua atividade. Esta dinâmica de crescimento será, aliás, suportada no aumento de capital nesta altura em fase de concretização, já aprovado pelo respetivo Conselho de Administração e que irá ser apresentado na próxima Assembleia Geral de março do corrente ano, dos atuais 12 milhões de euros para 20 milhões de euros, e onde a **SPGM**, como vem sendo habitual enquanto entidade coordenadora do SNGM, tomará uma parte significativa do respetivo valor, entre 3 e 4 milhões de euros dos 8 milhões do aumento de capital, posição que depois venderá a mutualistas e banca - que por sua vez venderá a mutualistas, à medida da evolução da atividade.

Apesar do atrás relevado, importa assinalar que começam a fazer sentido a realização de significativos investimentos em políticas ativas de comunicação e promoção da

Garantia Mútua que conduzam a um acrescido reconhecimento do valor dos produtos e serviços disponibilizados pelo SNGM por parte dos mutualistas e dos seus parceiros tradicionais onde se destacam as instituições de crédito.

A **SPGM** continuará a ter presentes as suas tradicionais funções, nomeadamente:

1. Gestão do FCGM,
2. Demonstração e divulgação da Garantia Mútua,
3. Apoio no desenvolvimento da atividade operacional do SNGM, ao nível da plataforma de serviços partilhados,
4. Gestão de Linhas Específicas
5. Gestão da carteira de garantias ainda existentes,
6. Supervisão do SNGM.

Estamos conscientes que, enquanto principal fator associado à credibilidade e solvência do SNGM, a gestão do FCGM continuará a requerer toda a nossa atenção, pela necessidade de conciliar os interesses de uma sã e segura gestão do risco financeiro do património do Fundo com as necessidades de apoio às empresas que, por outro lado, são conhecidas e que caracterizam a economia portuguesa.

De qualquer modo, a atuação da **SPGM** irá continuar a ser conduzida no sentido de assegurar que os recursos financeiros do FCGM são adequadamente geridos, quer do ponto de vista da sua remuneração, quer da sua correta utilização para pagamento de garantias executadas.

Quanto ao seu centro de serviços partilhados, a **SPGM** está consciente de que se mantém um especial esforço no sentido de o dotar das competências necessárias para desempenhar as suas funções adequadamente. Iremos prosseguir esta política de melhoria contínua, o que passa pelo reforço da já importante atenção que tem vindo a ser dada à questão da formação profissional dos colaboradores.

No contexto atual de orientações sobre restrições de utilização dos recursos financeiros gerados pela atividade da Sociedade, mantêm-se como impraticável iniciar em 2014 o processo de certificação pelas normas de qualidade aplicáveis, embora com o decorrer destes últimos anos tenham sido dados importantes avanços e melhorias e assegurando a manutenção do investimento em ações e iniciativas conducentes à prossecução desse objetivo.

A questão do sistema de informação encontra-se associada, também, à problemática de Basileia III, constituindo um especial desafio com que a Sociedade e o SNGM se deparam. A esta está, igualmente, associada a questão da revisão do Sistema de *Rating* Interno das SGM, concluída e desenvolvida com a assessoria técnica da Deloitte e que se encontrará implementado ao longo de 2014.

Além disso, o contínuo crescimento do SNGM manterá a grande incidência nos recursos tecnológicos a utilizar com vista a garantir a eficiência, produtividade e segurança da função informática.

Ao nível internacional, a **SPGM** manter-se-á colaborante nas atividades suscetíveis de potenciarem o nome de Portugal, sobretudo enquanto SNGM. Com esse objetivo, continuará a participar ativamente nas iniciativas promovidas quer pela AECM, para cuja presidência foi em 2013 reeleita para o 4º mandato consecutivo, quer pela REGAR, nesta última potenciando as estratégias de internacionalização hoje em dia tão relevantes para o desenvolvimento das empresas portuguesas.

Para além disso, a **SPGM** empenhar-se-á em concretizar os já referidos projetos de assessoria técnica, em regime de cooperação com o Governo de Cabo Verde, Moçambique e Angola, visando o lançamento e/ou melhoria e afirmação de sistemas de garantia de crédito para PME naqueles países lusófonos.

No que diz respeito à função de Supervisão do SNGM, a **SPGM** continuará, de acordo com as orientações dos seus acionistas públicos de referência, a procurar deter um mínimo de 10% do capital das SGM sem descuidar a apresentação níveis confortáveis do rácio de solvabilidade e dos fundos próprios mínimos.

Deste modo, a **SPGM** manterá a sua posição de maior acionista individual nas SGM e continuará a assumir-se como uma espécie de *holding* do SNGM, coordenando de modo integrado este mecanismo de facilitação no acesso ao financiamento por parte das micro e pequenas e médias empresas portuguesas.

Nesta sua ação de coordenação, a **SPGM** estará particularmente empenhada, em estreita articulação com o COMPETE e o Ministério da Economia, em concluir o processo de notificação à Comissão Europeia do SNGM do qual resultarão vantagens adicionais no acesso das empresas ao financiamento das suas estratégias empresariais.

Por fim, a **SPGM** continuará a desenvolver os seus melhores esforços na preservação do

que o estudo independente realizado confirmou: a oportunidade (adequação da missão às necessidades das PME portuguesas), a sustentabilidade e potencial de crescimento do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

Refira-se que, associado ao processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), conjugadamente com o trabalho de revisão ao funcionamento do sistema português de garantia mútua levado a cabo pelos Ministérios das Finanças e da Economia, em sintonia com a Troika, ao longo de 2013, encontra-se em curso um processo de transformação da SPGM a entidade detida integralmente pelo Estado, bem como a revisão da forma como é determinada a comissão de gestão cobrada ao FCGM.

Sem prejuízo das melhorias e revisões que possam ser feitas, o essencial é continuar a assegurar o papel fundamental do Sistema Nacional de Garantia Mútua e da SPGM no apoio ao financiamento da economia e ao desenvolvimento do País, como tem acontecido ao longo dos quase 20 anos de existência da Garantia Mútua em Portugal, marco que se celebra em 2014.

Agradecimentos

A todas as entidades e pessoas que, ao longo do ano de 2013, prestaram o seu apoio e colaboração à Sociedade, o Conselho de Administração agradece, reconhecendo que, sem as mesmas, ter-se-ia tornado impossível alcançar todos os objetivos e resultados.

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos mutualistas do sistema português de garantia mútua, individuais e associações empresariais, que continuarão a verificar nas diferentes Sociedades de Garantia Mútua e na **SPGM** o maior empenho em manter o espírito de parceria criado há quase 20 anos, e que temos tido o gosto de manter desde então.

Ao Ministério da Economia, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura e do Mar, ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, ao IFAP, ao IEFP, ao IFDR, à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, ao Gabinete de Gestão do COMPETE, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, PME Investimentos, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das PME portuguesas. Aos membros da equipa que acompanharam o *road map*, à equipa da troika e à novel Comissão Instaladora da IFD igualmente uma nota de agradecimento pelo espírito de cooperação demonstrado.

Ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal agradecemos a especial confiança depositada na SPGM e demais entidades do SNGM.

Um agradecimento particular do Conselho de Administração é dirigido aos restantes Órgãos Sociais por todo o empenho dedicado aos assuntos da Sociedade ao longo do ano.

Aos nossos acionistas, em especial o IAPMEI e o Turismo de Portugal, de quem sempre obtivemos o apoio necessário para levarmos a cabo as nossas atividades, particularmente no entendimento da importância do Sistema de Garantia Mútua no apoio ao tecido empresarial português, e, por conseguinte, da relevância da adequada capitalização do FCGM e da sua sociedade gestora, bem como das SGM, expressamos também o nosso especial agradecimento e garantia de que continuaremos a trabalhar com a mesma dedicação de sempre.

Agradecemos, ainda, às Sociedades de Garantia Mútua, incluindo as suas respetivas equipas, toda a colaboração prestada e confiança evidenciada no relacionamento que conosco mantiveram ao longo de mais um exercício, neste caminho comum em benefício das empresas e demais beneficiários do SNGM.

Aos nossos parceiros internacionais, em especial aos membros da AECM – Associação Europeia de Garantia Mútua, bem como aos membros da REGAR – Rede Ibero-Americana de Entidades de Garantia e Financiamento das PME, ao Fundo Europeu de Investimento (FEI) e à Comissão Europeia, e à *Working Party on SME* da OCDE, os nossos agradecimentos pelos ensinamentos e troca de experiências proporcionados.

Finalmente, não esquecemos a equipa da SPGM, a quem dirigimos um agradecimento muito especial pelo empenho e profissionalismo que, ao longo de mais um exercício, demonstrou, no atual contexto de dificuldades nacionais e empresariais, um elevadíssimo profissionalismo no desenvolvimento das suas funções. Sem esta equipa, a SPGM não teria sido capaz de levar a bom porto as suas funções no sistema português de garantia mútua, e de continuar a servir os seus clientes com a habitual excelência e a merecer a sua confiança, o que realçamos com plena consciência das dificuldades que se têm refletido nas condições de vida desta equipa, e que são do conhecimento público.

Proposta de aplicação de resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado apurado no exercício de 2013, no valor de €7 530 001,76:

• Para reserva legal	€753 000,18
• Para resultados transitados	€3 780 056,64
• Para dividendos	€2 996 944,94

Porto, 14 de março de 2014.

O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

III. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013

Balanço

	Nota(s)	Ano 2013		Ano 2012	
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	Valor líquido
ATIVO					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	2 463,56		2 463,56	1 984,55
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	628 814,65		628 814,65	1 107 904,65
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda		45 938,85		45 938,85	
Aplicações em instituições de crédito	4.3	33 258 183,32		33 258 183,32	18 082 427,86
Crédito a clientes	4.4 e 4.11	6 966 472,64	6 966 472,64		850,72
Investimentos detidos até à maturidade					
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda	4.5	775 230,96	117 230,96	658 000,00	583 800,98
Propriedades de investimento					
Outros ativos tangíveis	4.6	3 917 637,11	1 154 515,10	2 763 122,01	2 850 053,24
Ativos intangíveis	4.7	2 177 480,57	1 765 676,06	411 804,51	335 405,98
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conj	4.8	13 396 958,00		13 396 958,00	16 028 964,00
Ativos por impostos correntes					
Ativos por impostos diferidos	4.9	169 998,33		169 998,33	194 425,51
Outros ativos	4.10	3 065 990,40		3 065 990,40	6 189 556,64
Total de Ativo		64 405 168,39	10 003 894,76	54 401 273,63	45 375 374,13

	Nota(s)	Ano 2013	Ano 2012
Passivos Eventuais		1 956 443,82	2 163 959,32
- Garantias e Avaes	4.15	1 956 443,82	2 163 959,32
- Outros			
Compromissos	4.15	1 867 380,00	1 875 180,00

	Nota(s)	Ano 2013	Ano 2012
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.11	582 659,34	606 623,89
Passivos por impostos correntes	4.12	733 920,42	1 325 515,36
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.13	4 422 416,98	2 308 259,75
Total de Passivo		5 738 996,74	4 240 399,00
CAPTAL			
Capital	4.14	25 000 000,00	25 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias	4.14	- 196 230,00	- 193 530,00
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.14	16 328 505,13	9 788 523,61
Resultado do exercício	4.14	7 530 001,76	6 539 981,52
Dividendos antecipados			
Total de Capital		48 662 276,89	41 134 975,13
Total de Passivo + Capital		54 401 273,63	45 375 374,13

O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultados

	Nota(s)	Ano 2013	Ano 2012
Juros e rendimentos similares	4.16	589 800,10	548 830,49
Juros e encargos similares	4.16	- 1 487,79	- 2 421,45
Margem financeira		588 312,31	546 409,04
Rendimentos de instrumentos de capital			
Rendimentos de serviços e comissões	4.17	12 703 309,03	11 351 086,16
Encargos com serviços e comissões	4.17	- 12 683,31	- 5 819,90
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial	4.1	- 20,99	- 23,41
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.18	298 104,74	279 329,96
Produto Bancário		13 577 021,78	12 170 981,85
Gastos com pessoal	4.21	- 1 693 636,92	- 1 444 115,76
Gastos gerais administrativos	4.22	- 813 763,17	- 817 500,64
Amortizações do exercício	4.6 e 4.7	- 357 512,59	- 422 609,59
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.11	23 964,55	86 452,64
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.11	- 24 255,27	55 240,39
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	4.5	74 199,02	- 139 565,78
Resultado antes de impostos		10 786 017,40	9 315 977,83
Impostos			
Correntes	4.12	- 3 231 588,46	- 2 802 546,40
Diferidos	4.9 e 4.12	- 24 427,18	26 550,09
Resultado após impostos		7 530 001,76	6 539 981,52
Resultado por ação		0,30	0,26

O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Rendimento Integral

	2013	2012
Resultado individual	7 530 001,76	6 539 981,52
Diferenças de conversão cambial		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício		
Rendimento integral individual	7 530 001,76	6 539 981,52

O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Alterações de Capital Próprio

	Capital	Reservas Legais		Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3				
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	25 000 000,00	738 909,97	786 640,43	5 646 445,12	-220 030,00	4 757 323,18	36 709 288,70
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011		475 733,00		2 140 795,09		-475 733,00	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011					26 500,00	-2 140 795,09	26 500,00
Reconstrução/Ações Próprias							2 140 795,09
Dividendos distribuídos em 2012							-
Resultado gerado no exercício de 2012						-2 140 795,09	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	25 000 000,00	1 214 642,97	786 640,43	7 787 240,21	-193 530,00	6 539 981,52	41 134 975,13
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2012		653 998,00		5 885 983,52		-653 998,00	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2012							6 539 981,52
Reconstrução/Ações Próprias							6 539 981,52
Dividendos distribuídos em 2013							-
Resultado gerado no exercício de 2013							-
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	25 000 000,00	1 868 640,97	786 640,43	13 673 223,73	-196 230,00	7 530 001,76	48 662 276,89

O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxos de Caixa

	Ano 2013	Ano 2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	- 10 179,65	- 3 475,90
Serviços e comissões pagos	- 2 474,50	- 2 895,21
Garantias	- 30 000,00	
Fornecedores	- 1 328 406,06	- 1 098 599,32
Pessoal	- 1 536 022,31	- 1 596 219,86
Imposto sobre o lucro	- 3 799 781,19	- 2 271 162,32
Outros pagamentos	- 2 837 343,96	- 3 503 913,95
	- 9 544 207,67	- 8 476 266,56
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	1 152,81	2 521,55
Serviços e comissões recebidos	19 315 108,05	10 939 463,13
Contragarantia FCGM	15 000,00	
Recuperações Crédito Vencido	37 962,45	114 878,07
Outros recebimentos	533 873,31	1 250 733,09
	19 903 096,62	12 307 595,84
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	10 358 888,95	3 831 329,28
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	- 80 737,30	- 45 191,30
Aquisição de outros ativos intangíveis	- 306 252,96	- 131 181,54
Aquisição de ativos tangíveis detidos para venda		- 219 903,65
Aquisição/Aumentos de capital de empresas filiais, associadas e empreendimentos	- 6 070 034,80	- 973 187,15
Investimentos financeiros	- 99 973 500,00	- 62 582 500,00
	- 106 430 525,06	- 63 951 963,64
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros ativos tangíveis	40,00	40,00
Venda/Liquidação de capital de empresas filiais, associadas e empreendimentos	10 245 521,60	4 957 755,70
Juros e rendimentos similares	600 220,75	517 900,76
Investimentos financeiros	84 786 000,00	56 545 000,00
	95 631 782,35	62 020 696,46
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	- 10 798 742,71	- 1 931 267,18
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos		- 2 131 491,61
Rendas de locação financeira	- 38 757,23	- 21 689,15
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	- 38 757,23	- 2 153 180,76
Varição de caixa e seus equivalentes	- 478 610,99	- 253 118,66
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 109 889,20	1 363 007,86
Caixa e seus equivalentes no fim do período	631 278,21	1 109 889,20

O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

O Técnico Oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013

1. INTRODUÇÃO

A **SPGM** – Sociedade de Investimento, S.A., adiante igualmente designada por “**SPGM**”, iniciou a sua atividade em 21 de setembro de 1994 e encontra-se atualmente sediada na Rua Professor Mota Pinto, nº 42F, sala 211, no Porto.

A **SPGM** constituiu o início da implementação do Sistema de Garantia Mútua, em Portugal.

Constituída, por iniciativa do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação – IAPMEI, ip, dentro da medida de engenharia financeira do PEDUPII, funcionou como sociedade piloto do sistema de garantia mútua entre 1995 (data efetiva de entrada em funcionamento operacional: fevereiro de 1995) e 2002, emitindo garantias em favor de PME dos sectores industrial, do comércio e dos serviços, como se de uma Sociedade de Garantia Mútua (SGM) se tratasse. A gestão é profissional e independente, se bem que o seu capital seja maioritariamente detido pelo IAPMEI, ip e Turismo de Portugal, ip, dos bancos privados e mutualistas que subsistem na estrutura acionista.

Hoje, a **SPGM** não emite garantias e dedica-se, em especial, às seguintes funções:

- Gestão do mecanismo público de contragarantia (Fundo de Contragarantia Mútuo - FCGM);
- *Back-office* das diferentes entidades do sistema nacional de garantia mútua (i.e., a própria **SPGM**, a Agrogarante, a Garval, a Lisgarante, a Norgarante e o FCGM), incluindo-se nestas tarefas a gestão administrativa e financeira, contabilidade, apoio jurídico e gestão informática e sistemas de informação, o que permite, além dos óbvios ganhos de escala, a gestão e preparação de soluções de gestão integradas para todo o sistema de controlo interno;
- Marketing estratégico do produto “garantia mútua”;
- Representação institucional interna e internacional.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais da **SPGM** foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da **SPGM** foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de junho.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 de 21 de fevereiro, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as NCA, tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A **SPGM** apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NCA.

As Normas de Contabilidade Ajustadas seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de

reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

2.2 ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

2.2.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU aplicáveis a 2013

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após a data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Emenda) e IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IFRS 7 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros (Emenda)

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

IFRS 13 Mensuração do justo valor (Emissão)

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas

atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.

- os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, aplicáveis a 2013 apenas se adotadas antecipadamente e desde que divulgada a adoção antecipada e aplicada simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011).

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas

pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (Emendas) Orientações de Transição

Estas emendas permitem a adoção de procedimentos menos exigentes na transição para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 como por exemplo a re-expressão de comparativos que fica limitada ao período imediatamente anterior à transição.

IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (Emendas) - Entidades de Investimento

As entidades de investimento que incluem os Fundos de capital de risco devem satisfazer três elementos da definição e quatro características típicas para que possam ser consideradas como entidades de investimento a quem se aplicam as novas disposições. Para o efeito, devem ser considerados todos os factos e circunstâncias incluindo o fim a que se destinam e a sua conceção. Estas entidades estão isentas de consolidar as suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, as quais devem ser valorizadas ao justo valor através de resultados nos termos da IFRS 9 (ou IAS 39 conforme aplicável), com exceção daquelas que prestem serviço exclusivo à entidade de investimento, as quais devem ser consolidadas (investimentos em subsidiárias) ou contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial (investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos). Também devem ser valorizadas ao justo valor os investimentos em outras entidades de investimento sobre as quais exista controlo. Uma entidade mãe de uma entidade de investimento que não seja, ela própria, uma entidade de investimento não pode usar nas suas contas o modelo de justo valor aplicado pela sua subsidiária às respetivas participadas. Organizações de capital de risco, fundos de investimento e outras entidades que não satisfaçam as condições para serem consideradas entidades de investimento nos termos agora definidos, mantêm a possibilidade de poder mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através de resultados nos termos da opção prevista na IAS 28.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 Investimentos em associadas e *joint ventures*

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de "direito legal correntemente executável de compensar" e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

IAS 36 Imparidade de ativos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para ativos não financeiros

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objetivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos ativos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor atual.

IAS 39 Instrumentos financeiros (Emenda): Novação de Derivados e continuação de contabilidade de cobertura

As emendas visam permitir uma exceção à necessidade de descontinuar a contabilidade de cobertura em certas circunstâncias nas quais existe uma alteração da contraparte num instrumento de cobertura de forma a garantir a participação numa câmara de compensação para esse instrumento. A emenda cobre as novações:

- que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos;
- nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes;
- que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação.

Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção.

A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários.

Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se

nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.

- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras

Adicionalmente, o balanço de abertura da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulta de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

d) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014.

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem

ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

e) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

f) IFRIC 21 Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação.

A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

Esta interpretação é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

2.2.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Julho de 2014 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IAS 19 R Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 01 de janeiro de 2015 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de (i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação

das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

2.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da SPGM.

2.3.1 REGIME DE ACRÉSCIMO (PERIODIZAÇÃO ECONÓMICA)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata* temporis, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões;

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

2.3.2 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A SPGM detém, direta e indiretamente, participações financeiras nas SGM, estando essas mesmas, nas demonstrações financeiras individuais da SPGM, valorizadas ao custo histórico.

Atendendo à sua qualidade de coordenadora do Sistema Nacional de Garantia Mútua - SNGM, a **SPGM**, tem procedido à aquisição de ações às SGM, sempre que, em sede de processos de contencioso, estas deliberem a execução do penhor de ações para recuperação de crédito.

Igualmente procede a **SPGM**, muitas vezes em articulação com alguns bancos promotores, à aquisição às SGM de ações que estas detenham em carteira, por acionamento do direito de venda por parte dos seus acionistas beneficiários (os mutualistas), aquando da extinção da operação de garantia associada e, desde que, estes não tenham valores em dívida perante as SGM, sendo que essas posições serão, depois, vendidas a novos beneficiários que entrem no sistema por novas operações de garantia com uma das SGM do SNGM.

Estas operações são realizadas ao valor nominal, o qual coincide com o custo histórico, e que garante a inexistência do risco financeiro aos acionistas beneficiários. O valor nominal tem sido desde sempre utilizado em todas as transações de ações no SNGM, nomeadamente nas compras de ações pelos mutualistas quando entram no SNGM, em função da realização de operações com garantia mútua, quer quando saem por terem terminado essas operações, sendo, para todos os efeitos, o valor de referência utilizado na valorização das posições acionistas, dado ser o adotado em todas as transações relevantes verificadas.

A posição acionista da Sociedade nas SGM não permite exercer uma influência significativa sobre as políticas operacionais, financeiras e de gestão, das mencionadas sociedades, na medida em que:

- a participação detida, pela **SPGM**, em cada uma das SGM é inferior a 20%;
- não tem a maioria dos direitos de voto;
- não tem o direito de designar ou de destituir a maioria dos titulares do órgão de gestão;
- não exerce uma influência significativa sobre as participadas, por força de contrato celebrado com estas ou de cláusula do contrato social destas.

Contudo, atendendo às características do sistema de garantia mútua e às funções e responsabilidades operacionais exercidas pela **SGPM** no sistema considerou-se mais adequado relevar no Balanço estas participações como Associadas.

2.3.3 CRÉDITOS E OUTROS VALORES A RECEBER

A Sociedade classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.3.4 PROVISÕES E CORRECÇÃO DE VALORES ASSOCIADOS A CRÉDITO A CLIENTES

A SPGM constitui os seguintes tipos de provisões:

A. No Passivo

- 1) Provisões para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentadas na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes;
- 2) Provisões para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões;

B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculada:

- 1) Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- 2) Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para

provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

Relativamente às provisões para garantias vivas, o modelo adotado pela Sociedade para efeitos da estimativa das mesmas, denominado de Modelo de Provisões Económicas, segue uma abordagem coletiva baseada na divisão da carteira em segmentos homogéneos (tipo de garantia), sendo o tratamento subsequente efetuado tendo por base a análise caso a caso de cada operação.

Para efeitos do apuramento da percentagem de perda esperada por operação, a Sociedade procede à avaliação da operação e do cliente, definindo ponderadores de risco.

Presentemente, as provisões económicas não estão inteiramente em conformidade com os princípios da IAS 39. Nesse sentido, e conforme referido anteriormente, o SNGM encontra-se a desenvolver um modelo de *rating* interno (em fase de conclusão), estando empenhado em aplicar uma nova metodologia baseando o apuramento das perdas estimadas de Imparidade na carteira de Crédito de acordo com a IAS 39. É nossa convicção que tais alterações não irão implicar o aumento das provisões para riscos de crédito, tendo em consideração os níveis conservadores atualmente em uso.

É expectativa da sociedade que este novo modelo esteja completamente implementado até ao final do 1º semestre de 2014.

2.3.5 NOTAS E MOEDAS ESTRANGEIRAS

Os saldos referentes a notas e moedas estrangeiras são convertidos para euros, ao câmbio da data de balanço, de acordo com a tabela oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

2.3.6 ATIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela SPGM para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis)

deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Conforme previsto no IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS.

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

2.3.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (IFRS 5)

São registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda, os ativos tangíveis da Sociedade retirados de uso e que se encontram em processo de venda. Estes ativos são transferidos de ativos tangíveis pelo valor contabilístico nos termos do IAS 16 (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

2.3.8 ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem as despesas relacionadas com a aquisição de *software* e licenças informáticas e patentes. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de 10 anos para as patentes e de 3 anos para as demais aquisições.

Os ativos intangíveis em curso representam os ativos ainda em fase de desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que estejam concluídos e disponíveis para uso.

2.3.9 LOCAÇÕES (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados, ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações financeiras, caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

2.3.10 SERVIÇOS E COMISSÕES (IAS 18)

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

1. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
2. Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
3. A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
4. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.3.11 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES (IAS 18)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando

1. Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
2. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.3.12 AÇÕES PRÓPRIAS (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

2.3.13 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS (IAS 37)

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade da SPGM.

2.3.14 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da SPGM corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

2.3.15 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA (IAS 39)

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que a Sociedade tem intenção de manter por tempo indeterminado e que são designados disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

2.3.16 IVA

A SPGM efetuou, no exercício em curso, a dedução do IVA por uma percentagem estimada (*pro rata*) de 96%. Esta percentagem é provisoriamente calculada em cada exercício pelos valores referentes ao ano anterior.

2.3.17 EVENTOS SUBSEQUENTES (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.5 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.6 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da **SPGM** incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela SPGM com base no conhecimento da realidade dos clientes.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Imparidade de ativos não correntes detidos para venda

A Sociedade tem como objetivo a venda dos ativos não correntes detidos para venda, os quais são registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações dos imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

iv) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial do “goodwill” não dedutível para efeitos fiscais e de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

3. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA		
Caixa	2 463,56	1 984,55
Depósitos à Ordem	628 814,65	1 107 904,65
	631 278,21	1 109 889,20

4. NOTAS

4.1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

	Quantidade	Valor de Cotação	Valor Líquido 2013-12-31
CAIXA - MOEDA ESTRANGEIRA			
Dolares (USD)	589	0,7251	427,09
Hong Kong Dolares (HKD)	390	0,0935	36,47
	979		463,56
CAIXA - EUROS			
			2 000,00
			2 463,56

4.2 Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

	2013	2012
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	628 814,65	1 107 904,65
	628 814,65	1 107 904,65

4.3 Aplicações em instituições de crédito

	Ano 2013	Ano 2012
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	23 908 183,32	18 082 427,86
De 3 meses a 1 ano	9 350 000,00	
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos		
Duração Indeterminada		
	33 258 183,32	18 082 427,86

A rubrica de aplicações financeiras releva os montantes das aplicações constituídas pela SPGM em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem a esta data a cerca de 38,7 mil euros.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento em resultado do crescimento dos valores administrados pela Sociedade, nomeadamente, o património do FCGM, e da alienação de participações sociais representativas do capital das SGM's.

4.4 Crédito a clientes

	Ano 2013			Ano 2012		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CREDITO A CLIENTES						
Até 3 meses						
De 3 meses a 1 ano				744,95	74,54	670,41
De 1 a 5 anos	908 624,50	908 624,50	-	1 540 474,02	1 540 293,71	180,31
Mais de 5 anos	6 057 848,14	6 057 848,14	-	5 445 364,68	5 445 364,68	
Duração Indeterminada						
	6 966 472,64	6 966 472,64	-	6 986 583,65	6 985 732,93	850,72

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos por força do recebimento da contragarantia do FCGM.

A decomposição temporal da rubrica, evidencia um amadurecimento dos prazos de Crédito.

Relativamente ao exercício anterior, verifica-se uma diminuição do Crédito a Clientes e um amadurecimento dos prazos de Crédito. A redução da rubrica é justificada pelas recuperações de valores vencidos e em mora e pelo abate direto de valores vencidos pela utilização de provisões constituídas, como consequência do aumento de processos de liquidação de património de empresas mutualistas que se encontravam em situação de insolvência.

4.5 Ativos não correntes detidos para venda

	Saldo do exercício anterior			Diminuições		Saldo 2013-12-31		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA								
Imóveis	775 230,96	191 429,98	583 800,98		74 199,02	775 230,96	117 230,96	658 000,00
	775 230,96	191 429,98	583 800,98	-	74 199,02	775 230,96	117 230,96	658 000,00

Dos imóveis considerados nesta rubrica, encontram-se registadas as antigas instalações da Sociedade, presentemente arrendadas à Norgarante. Apesar do contrato de arrendamento, a Sociedade não considera estas instalações como propriedade de investimento pelo facto do objetivo da Sociedade relativamente a este imóvel ser o da venda no mais curto prazo possível.

A Sociedade tem vindo a efetuar diligências no sentido de proceder à realização da venda destes imóveis. No entanto, a crise que o sector imobiliário tem vindo a atravessar desde 2008 está a dificultar os diferentes processos de venda.

Não obstante, o objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua venda e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a sua alienação seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Relativamente aos imóveis que se encontram nesta rubrica há mais de um ano (limite temporal preconizado pela IFRS 5) a Sociedade obteve junto do Banco de Portugal as respetivas autorizações para a sua manutenção em Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

Em 2013 estes ativos foram avaliados originando uma reversão da imparidade reconhecida em exercícios anteriores.

4.6 Outros ativos tangíveis

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações		Abates		Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Amortização do exercício	V. Aquisição	Amortizações	V. Aquisição	Amortizações	
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS									
Imóveis de serviço próprio	2 430 029,87	88 352,76		38 253,91					2 303 423,20
Outros imóveis									
Equipamento	1 341 789,40	833 413,27	87 234,89	135 912,21	2 290,14	2 290,14	47 986,91	47 986,91	459 698,81
Imobilizações Loc. Financeira	108 860,00	108 860,00							-
Ativos Tangíveis em Curso									
	3 880 679,27	1 030 626,03	87 234,89	174 166,12	2 290,14	2 290,14	47 986,91	47 986,91	2 763 122,01
	4 790 414,94	2 610 905,82	148 979,89	747 512,59	2 290,14	2 290,14	47 986,91	47 986,91	3 174 905,82

A Sociedade realizou, em 2013, investimentos em ativos tangíveis por necessidades operacionais de ajustamento de *hardware* e de mobiliário de escritório aos níveis de serviço pretendidos.

No exercício que finda, foi alienado *hardware* informático, que se encontrava totalmente amortizado e abatido diverso equipamento que já se encontrava obsoleto.

4.7 Ativos intangíveis

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações			Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Amortização do exercício	V. Aquisição	Amortizações	Abates (lquido)	
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Despesas estabelecimento								
Custos Pluri- anuais								
Outras	1 849 109,97	1 582 329,59	156 806,60	183 346,47				240 240,51
Ativos intangíveis em Curso	61 625,60		102 938,40					171 564,00
	1 911 735,57	1 582 329,59	259 745,00	183 346,47	-	-		411 804,51

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, no desenvolvimento e melhoria das aplicações informáticas já existentes, nomeadamente o *SIG - Sistema Integrado* e o *ERP Navision* (implementação de novos módulos).

No exercício de 2013, a SPGM reconheceu em ativos intangíveis em curso a parcela restante de um estudo adjudicado no exercício anterior sobre o tema “Diagnóstico prospetivo sobre a competitividade e o crescimento da economia portuguesa no horizonte temporal 2014-2020”, do qual a Sociedade tem direitos contratuais exclusivos.

4.8 Inventário de participações financeiras

	Saldo do exercício anterior		Quantidade	Valor nominal	Valor Médio de Aquisição	Valor de Cotação	Ano 2013
	Quantidade	Valor					
PARTICIPAÇÕES	16 741 866	16 028 964,00	14 161 724	1,00	0,9460		13 396 958,00
- Norgarante - Sociedade de Garan	5 308 411	4 667 251,00	2 051 391	(0,88)	(0,6958)		1 427 435,00
- Lisgarante - Sociedade de Garant	4 691 279	4 634 117,00	4 607 004	(0,99)	(0,9916)		4 568 178,00
- Garval - Sociedade de Garantia M	5 971 656	5 957 076,00	7 467 139	(1,00)	(0,9865)		7 366 069,00
- Agrogarante - Sociedade de Gara	770 520	770 520,00	36 190	(1,00)	(0,9747)		35 276,00

A SPGM apenas detém participações financeiras nas SGM, valorizadas em cerca de 13,4 milhões de euros.

	Norgarante Sociedade de Garantia Mútua, S.A.		Lisgarante Sociedade de Garantia Mútua, S.A.		Garval Sociedade de Garantia Mútua, S.A.		Agrogarante Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	
	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2012
	% Participação	2,20%	8,17%	9,14%	9,38%	14,73%	11,94%	0,29%
Ativo Líquido	105 985 368,57	99 970 874,45	75 916 522,95	74 706 424,46	71 176 490,43	69 652 072,25	18 398 845,34	17 209 892,02
Total Proveitos	41 702 166,14	38 173 730,22	33 777 947,75	30 818 829,46	22 387 333,50	19 785 809,78	5 250 024,46	4 646 906,85
Capital Próprio	67 373 184,93	67 029 397,36	50 863 983,77	51 013 781,70	52 227 036,04	51 451 159,99	11 070 838,18	11 009 104,89
Resultado Exercício	418 087,57	(323 988,97)	5 682,07	788 986,28	872 106,05	40 716,71	61 733,29	(420 024,85)

A capitalização das SGM, fortemente associada às novas linhas de crédito protocoladas desde 2008 releva, conseqüentemente, a necessidade de acompanhamento por parte da SPGM dos aumentos de capitais realizados pelas SGM. Esse acompanhamento, que originou um aumento da sua carteira de participações sociais, permite à SPGM a manutenção da sua posição de maior acionista individual nas SGM e do seu papel de “holding” do Sistema, coordenando de modo integrado este mecanismo de apoio no acesso das PME ao financiamento. A carteira de participações diminuiu face a dezembro de 2012, por força da venda da sua posição acionista nas SGM, de modo a permitir que as PME pudessem aderir ao sistema e, dessa forma, obter as garantias necessárias ao seu financiamento, em especial no âmbito das recentes linhas de crédito PME Investe, lançadas pelo governo para apoio às empresas no atual contexto de crise. Esta variação observada encontra-se líquida dos montantes adquiridos às SGM, ao longo do exercício, provenientes de contratos pignoratícios e da recompra de ações às PME que exerceram a opção de venda no final do contrato de garantia.

A informação relevada no inventário de participações financeiras difere da que está registada na Interbolsa. Estas diferenças resultam de um desfasamento temporal entre a receção e contabilização de todos os contratos de compra e venda de ações e a nossa comunicação à instituição financeira promotora para posterior reporte à Interbolsa. A sociedade irá rever em 2014 o processo de reconciliação dos contratos e comunicação com a Interbolsa com vista a melhorar o processo implícito e minorar assim as diferenças respetivas.

Conseqüentemente, e de acordo com a informação rececionada por esta entidade, à data de 31 de dezembro, o número de ações e percentagens de participação nas SGM assumem os seguintes valores:

	Ações	%
Norgarante	4 170 147,00	6,42%
Lisgarante	4 408 564,00	8,82%
Garval	7 356 682,00	14,71%
Agrogarante	83 520,00	0,70%

4.9 Ativos por impostos diferidos

	Saldo 2012-12-31	Reforços	Reposições	Ano 2013
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Em riscos gerais de crédito	2 011,72	19,89	1 109,74	921,87
Em provisões económicas	125 710,85	28 922,79	21 580,20	133 053,44
Em provisões para devedores diversos	15 954,26		8 652,82	7 301,44
	143 676,83	28 942,68	31 342,76	141 276,75
Por diferenças temporárias em Ativos				
Em correcções associadas ao crédito vencido	19,74		19,74	
Em perdas de imparidade	50 728,94	4 197,91	26 205,27	28 721,58
	50 748,68	4 197,91	26 225,01	28 721,58
	194 425,51	33 140,59	57 567,77	169 998,33

A alteração fiscal verificada na taxa nominal de IRC para 23% gerou, em quase todas as rubricas, uma diminuição dos ativos por impostos diferidos no exercício de 2013.

A exceção reside nos impostos diferidos para provisões económicas (em linha com a variação da mesma rubrica) que aumentou cerca de 7,3 mil euros face ao ano de 2012.

O decréscimo observado na rubrica de impostos diferidos para correcções associadas ao crédito vencido deve-se à maturidade dos créditos vencidos da Sociedade e consequente ajustamento das provisões aceites fiscalmente.

Relativamente à rubrica Perdas por Imparidade registou-se um decréscimo, face a 2012, uma vez que a avaliação do ativo não corrente detido para venda em carteira revelou-se superior ao valor reconhecido no ano anterior.

Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

4.10 Outros ativos

	Ano 2013	Ano 2012
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	2 983 767,47	6 020 464,40
Outros ativos	18 750,00	18 750,00
	3 002 517,47	6 039 214,40
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Despesas com encargo diferido	62 637,48	88 611,22
Adiantamentos Fornecedores	820,00	420,00
Outras contas de regularização	15,45	61 311,02
	63 472,93	150 342,24
	3 065 990,40	6 189 556,64

No Ativo, a rubrica de Devedores e outras aplicações compreende as comissões de garantia a receber dos clientes, os valores respeitantes à comissão de gestão faturados de novembro e dezembro ao FCGM e o valor devido pelas SGM no âmbito do centro de serviços partilhados do último mês do ano que agora finda.

Nos outros ativos estão contabilizadas obras de arte no valor de 19 mil euros.

No que diz respeito às despesas com encargo diferido, cerca de 6,1 mil euros são referentes ao diferimento do valor dos seguros pagos, sendo o remanescente respeitante a contratos de serviços a especializar em 2014 e nos exercícios seguintes.

Neste exercício foi registada a reposição do valor por receber do Estado referente a uma liquidação adicional de IRC no valor de 61,3 mil euros justificando-se, assim, a variação ocorrida na rubrica de outras contas de regularização.

4.11 Provisões

	Saldo 2012-12-31	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	Ano 2013
CORRECÇÃO VALORES ASSOCIADOS CREDITO VENCIDO					
Crédito e Juros Vencidos	6 985 732,93	28 588,30	43 515,56	4 333,03	6 966 472,64
	6 985 732,93	28 588,30	43 515,56	4 333,03	6 966 472,64
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CREDITO					
Aviso nº 3/95 B.P.	10 743,17			960,95	9 782,22
Outros	60 204,64			30 402,72	29 801,92
PARA GARANTIAS	474 380,51	118 052,20		49 357,51	543 075,20
PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	61 295,57			61 295,57	-
	606 623,89	118 052,20		142 016,75	582 659,34
	7 592 356,82	146 640,50	43 515,56	146 349,78	7 549 131,98

No exercício de 2013, verificou-se uma redução da rubrica de correções associadas a clientes, em resultado de recuperações de valores vencidos e em mora e da utilização de provisões para processos de insolvência com liquidação de património.

As provisões para riscos gerais de crédito, associadas à carteira viva (Aviso nº 3/95), diminuíram, face ao exercício anterior, cerca de mil euros refletindo a componente residual que a mesma assume na atividade da **SPGM**.

As provisões económicas acumuladas no final do ano, ascendem 543,1 mil euros, valor considerado prudente face ao risco potencial da carteira de garantias vivas da Sociedade e que representa um acréscimo líquido de 68,7 mil euros.

Neste exercício foram repostas as provisões para outros riscos e encargos constituídas no ano de 2000 referentes a uma liquidação adicional de IRC que apesar de ter sido paga pela Sociedade, nem o Conselho de Administração, nem o Conselho Fiscal ou o Auditor Externo estiveram de acordo com esta liquidação originando a apresentação atempada de impugnação judicial. Esta verba era inicialmente de 150 397 euros tendo sido reembolsado à Sociedade, em 2004, por iniciativa da Administração Fiscal, o montante de 89 101 euros. No exercício de 2013 verificou-se o reembolso do montante remanescente (61 296 euros).

4.12 Carga fiscal

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	3 231 588,46	2 802 546,40	1 724 904,48
Pagamentos por conta	2 246 322,00	1 358 709,00	888 027,00
Pagamentos adicional por conta	243 198,54	113 643,04	39 060,60
Retenções na fonte	8 147,50	4 679,00	193,50
	733 920,42	1 325 515,36	797 623,38

O Imposto sobre Rendimento estimado para 2013, com o valor aproximado de 3,2 milhões de euros, encontra-se já parcialmente liquidado através dos pagamentos por conta no valor de 2,2 milhões de euros, dos pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 243,2 mil euros e das retenções efetuadas na fonte no valor de 8,2 mil euros.

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	10 786 017,40	9 315 977,83	6 659 794,82
Imposto corrente (2)	- 3 231 588,46	- 2 802 546,40	- 1 724 904,48
Imposto diferido (3)	- 24 427,18	26 550,09	- 177 567,16
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	- 3 256 015,64	- 2 775 996,31	- 1 902 471,64
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	30,19%	29,80%	28,57%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.13 Outros passivos

	Ano 2013	Ano 2012
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	298 036,29	384 090,63
Fornecedores locação financeira	31 949,56	48 776,84
Outras exigibilidades	520 532,13	421 848,10
Resultados atribuídos	8 907,50	8 907,50
	859 425,48	863 623,07
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	215 634,01	173 207,43
Receitas com rendimento diferido	8 887,19	10 005,14
Outras contas de regularização	3 338 470,30	1 261 424,11
	3 562 991,50	1 444 636,68
	4 422 416,98	2 308 259,75

A rubrica Outras exigibilidades reflete os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de imposto sobre o rendimento, imposto do selo e segurança social relativos a dezembro de 2013, bem como o IVA de novembro e dezembro do mesmo ano.

A rubrica dos credores diversos diz respeito aos valores devidos a terceiros por força de fornecimentos correntes.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de imobilizado, relativo a equipamentos de transporte com um valor atual de 31,9 mil euros e representa 0,06% do valor total do ativo líquido da Sociedade.

Nos resultados atribuídos estão relevados os dividendos relativos ao resultado apurado no exercício de 2011, que ainda se encontram por distribuir por fatos alheios à Sociedade.

As contas de regularização, são constituídas, essencialmente, pelas receitas com rendimento diferido – cerca de 8,9 mil euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias) - e pela rubrica de encargos a pagar no valor de 215,6 mil euros, respeitantes a custos a especializar nos exercícios seguintes e à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar no ano de 2014.

Complementarmente, nas outras contas de regularização, são relevados cerca de 3 262,1 mil euros, recebidos e contabilizados, provenientes de vendas de ações representativas do capital social das SGM aos seus novos mutualistas. Esta situação, conforme já referido anteriormente na nota 4.8, resulta de um desfasamento temporal entre o fluxo financeiro e a receção do contrato de respetiva compra e venda de ações.

4.14 Capital Próprio

	Ano 2012	Aumentos	Diminuições	Ano 2013
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	25 000 000,00			25 000 000,00
Acções Próprias	- 193 530,00	- 2 700,00	-	- 196 230,00
Reserva Legal	1 214 642,97	653 998,00		1 868 640,97
Reserva Estabilização Dividendos	786 640,43			786 640,43
Resultados Transitados	7 787 240,21	5 885 983,52		13 673 223,73
Resultado Líquido do Exercício	6 539 981,52	7 530 001,76	6 539 981,52	7 530 001,76
	41 134 975,13	14 067 283,28	6 539 981,52	48 662 276,89

O Resultado Líquido do Exercício de 2012 foi aplicado tal como proposto pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral na constituição de Reserva Legal (10%) e Resultados Transitados.

A Sociedade detém, à data de dezembro, 214 360 ações próprias com valor nominal de 1 euro, registadas nos capitais próprios pelo montante de 196 230 euros, respeitantes às aquisições no âmbito dos acordos de recompra estabelecidos com as empresas mutualistas e/ou em processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas, em que é executado o penhor. Tal como acontece com as participações financeiras o inventário de ações próprias, em resultado do desfasamento temporal entre o fluxo financeiro e a receção do contrato, difere da informação que está registada na Interbolsa.

4.15 Rubricas extrapatrimoniais

Garantias e Compromissos

	Ano 2013	Ano 2012
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avais	1 956 443,82	2 163 959,32
	1 956 443,82	2 163 959,32
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	978 221,93	1 089 642,62
Avalistas	26 214 608,41	27 339 126,42
Penhor Acções	1 867 380,00	1 875 180,00
Hipotecas	2 264 644,80	2 264 644,80
	31 324 855,14	32 568 593,84
COMPROMISSOS		
Revogáveis		
Irrevogáveis	1 867 380,00	1 875 180,00

Os compromissos assumidos por garantias e avais prestados são exclusivamente resultantes de garantias de natureza financeira de 1º grau.

Os compromissos irrevogáveis, no montante de 1 867 380,00 euros, referem-se a compromissos de recompra de ações da **SPGM**.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avais recebidos pelas instituições. Assim, em 2013, a **SPGM** considerou, contabilisticamente, os valores referentes aos avais recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista é chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento, no caso de responsabilidades potenciais de:

- 9 784 982,65 Euros de valores de operações avalizadas;

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 16 429 625,76 Euros de valores de operações avalizadas.

Estes compromissos resultam de contratos de compra e venda de ações da Sociedade, com opção de recompra pela mesma, relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, de acordo com a lei e os estatutos da mesma.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 1,3 milhões de euros, dos quais cerca de 1 milhão de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	Ano 2013	Ano 2012
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital	1 256 408,01	1 273 319,78
SPGM	272 305,59	272 758,10
FCGM	984 102,43	1 000 561,68
Juros	25 288,31	25 288,31
	1 281 696,32	1 298 608,09

Valores administrados pela instituição

	Ano 2013	Ano 2012
VALORES ADMINISTRADOS PELA INSTITUIÇÃO	651 731 029,46	602 715 053,64
	651 731 029,46	602 715 053,64

Os valores administrados pela instituição referem-se aos montantes administrados pela SPGM enquanto sociedade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo. Durante o

exercício que finda, houve um reforço de capitais no FCGM, no montante global de 27,1 milhões de euros, com a seguinte afetação:

	Ano 2013
Linhas de Crédito Região Autónoma dos Açores	1 000 000,00
Linhas de Crédito PME Crescimento	114 243,00
Linhas de Crédito Social Investe	1 550 000,00
Linha de Crédito Investe QREN	11 278 893,07
Linha de Crédito QREN Investe	2 200 000,00
Linhas de Crédito PME Crescimento 2013	11 000 000,00
	27 143 136,07

Os valores acima considerados foram incorporados na fórmula de cálculo da comissão de gestão do FCGM sendo ajustados pela sinistralidade ocorrida no período de referência.

É de relevar que no exercício de 2013 uma quota parte dos valores administrados pela Sociedade resultam do acionamento do aval do Tesouro.

4.16 Margem financeira

	Ano 2013	Ano 2012
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	1 162,16	2 521,55
Juros de aplicações em instituições de crédito	588 637,94	546 308,94
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros		
	589 800,10	548 830,49
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 1 487,79	- 2 421,45
	- 1 487,79	- 2 421,45
	588 312,31	546 409,04

A rubrica de juros de aplicações em instituições de crédito apresenta um acréscimo de 42,3 mil euros face a 2012 em virtude do crescimento dos montantes aplicados neste

exercício. Em contrapartida os juros de outras aplicações diminuíram devido ao menor valor recebido de juros de depósitos à ordem.

Relativamente aos juros e encargos similares, observou-se uma redução dado o menor capital em dívida dos contratos de locação financeira em vigor (leasing automóvel).

4.17 Resultados de serviços e comissões

	Ano 2013	Ano 2012
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	25 155,14	27 999,59
Outras comissões recebidas	12 678 153,89	11 323 086,57
	12 703 309,03	11 351 086,16
ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 2 128,41	- 2 278,30
Por serviços bancários prestados	- 10 554,90	- 3 541,60
	- 12 683,31	- 5 819,90
	12 690 625,72	11 345 266,26

Os rendimentos de serviços e comissões evidenciam um crescimento face a 2012 de 1,4 milhões de euros, em virtude do aumento do património do FCGM, do qual a **SPGM** é a sociedade gestora, uma vez que os proveitos por comissões de garantia reduziram, dado o carácter residual que a carteira viva **SPGM** assume à data.

A redução da carteira viva e respetiva contragarantia do FCGM traduziu-se na redução da comissão de contragarantia devida ao FCGM, reconhecida na rubrica de encargos de serviços e comissões por garantias recebidas.

A rubrica serviços bancários prestados registou um acréscimo face ao ano anterior em cerca de 7 mil euros resultante dos custos bancários suportados na movimentação de aquisição e venda de participações financeiras.

4.18 Outros resultados de exploração

	Ano 2013	Ano 2012
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	42 360,00	51 952,04
Impostos	15 504,29	10 950,90
Outros	33 319,99	18 783,19
	91 184,28	81 686,13
PROVEITOS		
Prestação de serviços	332 520,00	332 520,00
Ganhos Realizados em Activos Tangíveis	48,78	32,52
Reembolso de despesas	71,20	
Outros	56 649,04	28 463,57
	389 289,02	361 016,09
	298 104,74	279 329,96

Ao nível dos custos, a rubrica de impostos é composta pelo pagamento do imposto único de circulação, do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e do imposto extraordinário que incide sobre o sector bancário (no montante 2,2 mil euros). A rubrica registou um acréscimo face ao ano anterior em virtude do registo da contribuição para o Fundo de Resolução no valor de 5,5 mil euros. O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

Na rubrica de quotizações e donativos, encontra-se relevada a contribuição (quotização) da **SPGM** para as associações empresariais que integra, nomeadamente, *AECM - Association Européenne du Cautionnement Mutuel*, a *ALIDE - Asociación Latinoamericana de Instituciones Financieras para el Desarrollo*, a *AEP - Associação Empresarial Portuguesa* e a *COTEC - Associação Empresarial para a Inovação*.

Em 2013, a **SPGM** prosseguiu o apoio que tem efetuado nos últimos anos, a instituições de cariz social, realizando donativos à *CERCIGAIA*, *Obra do Frei Gil e Legião da Boa Vontade*, no montante global de 25 mil euros.

A rubrica de outros gastos inclui outros custos de exercícios anteriores em cerca de 31,1 mil euros.

Os proveitos dizem respeito, essencialmente, aos montantes correspondentes à prestação de serviços efetuada às Sociedades de Garantia Mútua, aos montantes resultantes do arrendamento das instalações anteriormente ocupadas pela SPGM e a proveitos do exercício anterior.

4.19 Partes Relacionadas

	Ano 2013	Ano 2012
PROVEITOS		
Prestação de serviços		
Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	19 800,00	19 800,00
Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	100 788,00	100 788,00
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	99 300,00	99 300,00
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	112 632,00	112 632,00
	332 520,00	332 520,00

O valor da prestação de serviços geralmente acompanha o aumento do nível de atividade do Sistema de Garantia Mútua. Contudo, no exercício de 2013 esta premissa não foi correspondida optando a SPGM por manter o valor dos serviços de *backoffice* prestados às SGM (cerca de 332,5 mil euros).

	Ano 2013
VALORES A RECEBER	
Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	2 196,80
Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	10 330,77
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	10 505,11
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	27 892,18
	50 924,86

No final do ano, encontram-se por receber, no âmbito dos serviços de *backoffice*, cerca de 50,9 mil euros das SGM.

4.20 Efetivos

	2013	2012
Administração	5	5
Quadros diretivos e Técnicos	52	50
Secretariado e Administrativo	4	4
	61	59

No exercício de 2013 verificou-se a saída de três colaboradores que foi compensada com a entrada de outros dois. Assistiu-se também à passagem a contrato a termo certo de três colaboradores que se encontravam em regime de trabalho temporário. Deste modo, não se verifica qualquer aumento do número de colaboradores ao serviço da sociedade, não obstante o enorme aumento da carga operacional por crescimento do Sistema Nacional nos últimos anos, que claramente justificaria uma medida de exceção ao nível do recrutamento.

4.21 Custos com pessoal

	Ano 2013	Ano 2012
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	183 539,22	244 757,24
Conselho Fiscal	11 101,20	13 523,28
Assembleia Geral	502,30	802,76
	195 142,72	259 083,28
COLABORADORES	1 156 910,27	913 667,50
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	290 524,21	230 309,59
OUTROS	51 059,72	41 055,39
	1 693 636,92	1 444 115,76

No ano de 2013 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Os custos com pessoal incorporam as reduções salariais, a ausência de atualizações salariais e/ou atribuição de prémios de desempenho, ao abrigo do plano de contenção de custos. Sem prejuízo de ter sido cumprida as restrições a que estamos sujeitos, verificou-se, no corrente exercício, um aumento nos custos com pessoal de cerca de 17,3% por força das seguintes razões: cessação da suspensão do pagamento de subsídio de férias e natal aos colaboradores que se encontravam abrangidos por esta restrição, esgotamento do tempo máximo de permanência em regime de trabalho temporário e perda do regime de isenção de segurança social para alguns colaboradores que no exercício anterior se enquadravam no regime de 1º emprego.

A rubrica Outros registou um crescimento face a 2012 como consequência da extensão do seguro de saúde a um maior número de pessoas que reunissem um determinado número de critérios de elegibilidade.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, e que vem sendo mantido como prática ao longo dos anos, os membros do Conselho de Administração que não membros da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, existindo remunerações fixas permanentes atribuídas apenas aos vogais da Comissão Executiva. Um dos vogais da Comissão Executiva optou por manter a sua remuneração de origem, enquanto colaborador da Sociedade, nos termos estabelecidos internamente para estes casos, e o outro vogal mantém alguns dos benefícios do seu lugar de origem ao nível do seguro de saúde e fundo de pensões. O Presidente do Conselho de Administração decidiu prescindir, a partir do final do primeiro trimestre de 2013, da atribuição de quaisquer remunerações ao serviço da sociedade, situação que se manterá até indicação do próprio em sentido contrário. Esta situação justifica a variação nos valores globais de remunerações dos órgãos sociais no final do exercício, com a respetiva redução.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de FiscalizaçãoConselho de Administração

Senhas de Presença:

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip €1 770,70

Carlos Manuel Sales Abade € 1 500,00

Remunerações dos Administradores Membros da Comissão

Executiva:

José Fernando Ramos de Figueiredo €18 762,24

João Miguel Araújo de Sousa Branca €92 346,24

António Carlos de Miranda Gaspar €69 160,04

Conselho FiscalSantos Carvalho & Associados, SROC, S.A.¹ €11 101,20**Remunerações atribuídas aos colaboradores**

	N.º colaboradores	Remunerações
Departamento de Gestão de Linhas Especiais	2	26 599,96
Departamento de Gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo	3	53 719,15
Departamento de Recursos Humanos	2	26 744,34
Direcção Administrativa e Financeira (1)	21	299 714,86
Direcção de Auditoria Interna	3	101 966,34
Direcção de Gestão de Riscos e Compliance (2)	6	88 397,26
Direcção de Informática e Sistemas	12	238 867,80
Direcção Jurídica e de Contencioso (2)	9	150 607,90
Secretaria da Administração	2	26 599,96
Total	60	1 013 217,57

(1) Inclui a remuneração auferida por dois colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade

(2) Inclui a remuneração auferida por um colaborador que já não se encontra ao serviço da Sociedade

¹ Honorários totais faturados durante o ano de 2013 pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas (IVA não dedutível incluído).

4.22 Gastos gerais administrativos

	Ano 2013	Ano 2012
FORNECIMENTOS	109 410,81	117 009,63
	109 410,81	117 009,63
SERVIÇOS		
Rendas e alugueres	74 767,15	78 930,02
Comunicações	46 761,15	75 862,49
Deslocações, estadias e representação	113 727,67	105 379,05
Publicidade e edição de publicidade	6 383,17	29 023,08
Conservação e reparação	28 436,25	11 788,21
Encargos com formação de pessoal	37 257,65	17 186,22
Seguros	28 860,38	26 149,66
Serviços especializados	323 980,02	322 897,61
Outros serviços de terceiros	44 178,92	33 274,67
	704 352,36	700 491,01
	813 763,17	817 500,64

A variação do valor dos gastos gerais administrativos reflete a política de redução de custos operacionais, delineado à luz das restrições orçamentais a que a Sociedade está sujeita desde o início de 2011 e que cumpre o plano de contingência delineado pela administração da **SPGM**, traduzindo-se num ligeiro decréscimo face ao ano anterior.

4.23 Outras informações

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.24 Acontecimentos Após a Data de Balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O Conselho de Administração

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz – Vice-Presidente

João Miguel Araújo de Sousa Branca

António Carlos de Miranda Gaspar

Carlos Manuel Sales Abade

O Técnico oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira

TOC nº 170

Anexo

Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2013, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da SPGM:

- IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação 19 754 340 ações
- Turismo de Portugal, I.P. 3 409 160 ações
- Banco BPI, S.A. 665 150 ações

Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2013, a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

- IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, ip 79,02 %
- Turismo de Portugal, ip 13,64 %

Acionistas Promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	N.º Acções	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	19 754 340,00	79,02%
Turismo de Portugal, ip	3 409 160,00	13,64%
Banco BPI, S.A.	665 150,00	2,66%
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	325 000,00	1,30%
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	226 660,00	0,91%
AIP - Associação Industrial Portuguesa	135 000,00	0,54%
COSEC ã Companhia de Seguro de Créditos S.A.	75 000,00	0,30%
ESSI-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	75 000,00	0,30%
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA	24 040,00	0,10%
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	900,00	0,00%
Total Acionistas Promotores	24 690 250,00	98,76%

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa a 31-12-2013.

IV. Relatório do Governo da Sociedade

O presente relatório sobre o Governo Societário, relativo ao exercício de 2013, dá cumprimento do dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

Missão, Objetivos e Políticas

Depois de publicada a legislação, que regulamentasse o Sistema, coube à SPGM promover a criação das primeiras SGM e promover a divulgação do Sistema de Garantia e seus benefícios, junto de um número alargado de PME.

Desde janeiro de 2003, existem três Sociedades de Garantia Mútua (SGM), a Norgarante, a Lisgarante e a Garval, que continuaram a atividade operacional que, anteriormente coubera em exclusivo à SPGM, e que esta abandonou nessa altura.

Em 2 de janeiro de 2007 entrou em funcionamento a Agrogarante, especificamente destinada a apoiar o Sector Primário. O Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta em três pilares:

- A. As SGM, que prestam garantias a favor das Pequenas e Médias Empresas (PME) ou entidades representativas destas;
- B. Um fundo nacional de “resseguro”, que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME. Este mecanismo, dotado com fundos públicos, denomina-se Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM);
- C. Uma entidade “coordenadora” de todo o sistema, que gere o FCGM e dinamiza quer a criação e desenvolvimento das SGM, quer a imagem do produto garantia mútua em favor das PME, ao mesmo tempo que presta diversos serviços não operacionais a todas as entidades do Sistema, sob a lógica de um centro de serviços partilhados. Essa entidade é a sociedade piloto inicial, a SPGM, que funciona, na prática, como “holding” do Sistema.

Regulamentos Internos e Externos

A Sociedade encontra-se sujeita ao regime jurídico das Sociedades de Investimento, definido pelo Decreto-Lei n.º 260/1994, de 22 de outubro, e disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/1992, de 31 de dezembro.

Assim, encontrando-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade observa todos os normativos emanados por esta entidade, aplicáveis às instituições de crédito.

Na organização interna da Sociedade, e para além dos Estatutos, a estrutura do normativo interno a considerar é a seguinte:

- i. Regulamentos;
- ii. Manual de Procedimentos;
- iii. Manual de Relacionamento;
- iv. Regras de Funcionamento;
- v. Ordens de Serviço;
- vi. Instruções;
- vii. Circulares.

Estrutura Acionista

A 31 de dezembro de 2013 o capital da sociedade era detido em 93,56% por acionistas públicos e em 6,44% por acionistas privados.

Nome	Acções	%	Voto
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	19 754 340	79,02%	19 754
Turismo de Portugal, I.P.	3 409 160	13,64%	3 409
Banco BPI, S.A.	665 150	2,66%	665
Banco Santander Totta, S.A.	325 000	1,30%	325
SPGM - Sociedade de Investimento S.A.	226 660	0,91%	227
AIP - Associação Industrial Portuguesa	135 000	0,54%	135
COSEC – Companhia de Seguro de Créditos S.A.	75 000	0,30%	75
ESSI-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	75 000	0,30%	75
Banco Espírito Santo, S.A.	24 040	0,10%	24
Banco Comercial Português, S.A.	900	0,00%	1
Accionistas Promotores	24 690 250	98,76%	24 690
Outros Accionistas	309 750	1,24%	310
Capital Social SPGM	25 000 000	100,00%	250 000

Restrições ao Direito de Voto

Tem direito de voto o acionista titular de, pelo menos, mil ações averbadas em seu nome ou, tratando-se de ações escriturais, inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral. A cada mil ações corresponde um voto.

Modelo de Governo

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por cônjuge, ascendente ou descendente, por qualquer membro do Conselho de Administração, ou por outro acionista, e as sociedades serão representadas por quem para o efeito designarem.

As representações acima mencionadas serão comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por carta, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir até 31 de maio de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa convocará a Assembleia Geral para reunir até 31 de outubro de cada ano, a fim de apreciar as contas do primeiro semestre.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas presencialmente pelo notário ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que preencham os requisitos atrás referidos e que pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

Quórum

A Assembleia Geral só poderá reunir-se, em primeira convocação, encontrando-se presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos cinquenta por cento do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião, para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de oito, podendo um dos vogais ser designado como Vice-Presidente, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Deliberar sobre a concessão de créditos a médio e longo prazo, sobre a celebração de empréstimos e outros tipos de financiamento, sobre a prestação de garantias, sobre a emissão de obrigações nos casos em que ela não é da competência da Assembleia Geral, e sobre a subscrição de obrigações e de

- outros títulos de dívida negociáveis;
- c) Deliberar sobre a tomada firme de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis, bem como sobre a participação na colocação de emissões de tais títulos e sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer participações de capital;
 - d) Exercer todas as competências da sociedade enquanto gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo;
 - e) Prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade sempre que exigida por estes estatutos;
 - f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
 - g) Confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio, comprometer-se em arbitragens e constituir mandatários.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e ainda sempre que for convocado pelo seu presidente ou por outros dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita expedida com a antecedência mínima de cinco dias, da qual constará a ordem de trabalhos.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três membros, um dos quais será obrigatoriamente o presidente do Conselho de Administração, que a ela presidirá, competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;

- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração, com respeito pelo plano de atividades e orçamento;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;
- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 50 mil euros;
- Compra e venda de imóveis em sede de recuperação de créditos;
- Decidir (decisão final) sobre reestruturação e renegociação de todas operações de garantia ainda presentes na carteira em òphasing outò da sociedade.

A Comissão Executiva reunirá pelo menos uma vez por mês sob convocação do seu presidente e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

Qualquer membro da Comissão Executiva poderá fazer-se representar por outro, mediante carta, ou telecópia, dirigida ao presidente do Conselho de Administração e que apenas será válida para uma reunião.

Conselho Fiscal

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente.

Um dos membros efetivos e o membro suplente serão revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal indicará o respetivo presidente.

Comissão de remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma comissão de remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Padrões de Ética e Conduta

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguardar do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do cliente.

A SPGM dispõe desde dezembro de 2009 de um Código de Conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade, incluindo os membros do Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais.

Prevenção de Conflito de Interesses

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses os membros os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

Os colaboradores da Sociedade assumem também o compromisso de comunicar o exercício de atividades profissionais, com vista a identificar eventuais conflitos de interesse relativamente à atividade em concreto ou à organização em que a mesma se insere, assegurando que aquelas atividades não interferem com as obrigações profissionais assumidas nem provocam potenciais conflitos de interesse.

Sigilo Profissional

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

Prevenção do Branqueamento de Capitais

A sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção do branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de Compliance analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar, que pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes

A sociedade, através do seu Conselho de Administração assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3.º do Aviso n.º 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2.º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no seu sítio da internet, do Relatório e Contas anual, Balanços trimestrais e Relatório de Disciplina de Mercado.

V. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas

Em cumprimento do disposto na lei e no contrato de sociedade, compete-nos submeter à Vossa apreciação o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A., com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2013.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato de sociedade. Foram-nos sempre pontualmente prestados, pelo Conselho de Administração e pelos Serviços, todos os esclarecimentos de que necessitámos para o adequado desempenho das nossas funções.

Acompanhámos também os trabalhos desenvolvidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste Conselho, havendo, no final do período, tomado conhecimento do seu relatório anual e apreciado a sua Certificação Legal das Contas, cujo teor mereceu a nossa concordância.

Das verificações efetuadas, pudemos concluir que:

- 1) O Relatório de Gestão explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais durante o período e as perspetivas futuras.
- 2) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são adequados e encontram-se devidamente divulgados no Anexo.
- 3) O Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações.

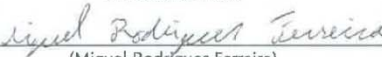
Nestes termos, tendo em consideração o referido anteriormente, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

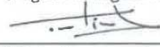
- a) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Até à presente data não nos foi disponibilizado o relatório com os resultados da avaliação anual das políticas de remuneração, previsto no art. 14º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011.

Porto, 25 de março de 2014

O Conselho Fiscal

Presidente - 
(Miguel Rodrigues Ferreira)

Vogal - 
(Sónia Henrique Godinho Pinheiro)

Vogal R.O.C. - SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por 
(Carla Maria Castro de Pinho, R.O.C. nº 1181)

VI. Certificação Legal de Contas

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 54 401 274 euros e um total de capital próprio de 48 662 277 euros, incluindo um resultado líquido de 7 530 002 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

Pessoa Coletiva 502.270.136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 250 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Member of Nexia International, a worldwide network of independent auditors, business advisers and consultants.

Edifício Oporto Center
Campo 24 de Agosto, 129 - 7.º
4300-504 PORTO • PORTUGAL
Tel (+351) 225 193 660
Fax (+351) 225 193 661

info@santoscarysroc.pt
www.santoscarysroc.pt

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 25 de março de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(Carla Maria Castro de Pinho, R.O.C. n.º 1181)

VII. Relatório do Auditor Independente



EY
Ernst & Young
Audit & Associates - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 812 000
Fax: +351 217 057 588
www.ey.com

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 54.401.273,63 Euros e um total de capital próprio de 48.662.276,89 Euros, incluindo um resultado líquido de 7.530.001,76 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Societate Auditată - Capital Social: 1.050.000 euros - Inscripção n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscripção n.º 9011 na Comissão de Mercado de Valori Mobiliare
Contribuente Nr. 505 988 283 - C. T. Comercial de Lisboa sub nr. 15400/01/0000
A member firm of Ernst & Young Global Limited



2

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SPGM - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 26 de Março de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 178)
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)



GarantiaMútua
Cresça connosco.

SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S.A.
RUA PROF. MOTA PINTO, 42F, SALA 211 • 4100-353 PORTO
TEL. 226165280 • FAX 226165289 • WWW.SPGM.PT